



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1969

ANO XX — N.º 211

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO M.N.I. Nº 269

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. nº 468	26.10.79 incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas - 2

SEÇÃO :

CIRCULAR Nº 468

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão de 24.10.79, decidiu que, a partir de 03.12.79, fica dispensada a remessa, pelos bancos, ao Setor de Controle Cambial da praça, da via dos contratos de câmbio destinada à emissão de guias de exportação (3a. Via - BACEN/RECAM - EMISSÃO DE GUIA).

2. Além das responsabilidades definidas nas normas em vigor, o visto lançado, por banco autorizado a operar em câmbio, no pedido de guia implica, para este, em:

- quando a emissão da guia deva se processar independentemente de prévia contratação de câmbio - declarar ter verificado que a empresa exportadora se encontra devidamente habilitada pelo Banco Central à obter guia de exportação independentemente de prévio fechamento de câmbio;
- quando a emissão da guia esteja condicionada à prévia contratação parcial do câmbio - declarar que o câmbio contratado, consignado no campo "54" da guia de exportação, perfaz, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total FOB da exportação;
- quando a emissão da guia esteja sujeita ao fechamento prévio do valor total do câmbio correspondente à exportação:

- declarar o regular fechamento das operações de câmbio que amparam a guia de exportação, indicadas no campo "54" da guia;

II - declarar que os dados e condições consignados na guia de exportação estão em consonância com os elementos que lhes correspondam no contrato de câmbio respectivo;

d) em qualquer dos casos previstos nas alíneas "a" a "c" deste item:

I - atestar a autenticidade da firma do exportador, seu cliente;

II - assumir, de forma irrevogável e irretratável, o compromisso de recolher ao Banco Central, na forma prevista nas normas em vigor, o valor integral da cota de contribuição que incida sobre o produto exportado.

3. A aplicação de pedido de guia de exportação em contrato de câmbio já utilizado anteriormente, com tal finalidade, somente poderá ser feita pelos bancos mediante:

a) caso não tenha sido efetivada a emissão da guia - apresentação pelo exportador de todas as vias do pedido de guia anterior, no qual deverá o banco inutilizar o seu visto, bem como qualquer outra anotação por ele feita no pedido;

b) caso a guia, embora emitida, não tenha sido aproveitada, total ou parcialmente, no embarque da mercadoria - apresentação pelo exportador da via V da guia de exportação, contendo a anotação, autenticada pela CACEX, do seu cancelamento, total ou parcial, nesta última hipótese, com a indicação do valor cancelado.

4. Esclarecemos que a sistemática aqui estabelecida não abrange as exportações de cafés, devendo os bancos continuar a encaminhar, aos Setores de Controle Cambial das respectivas praças, as 3as. vias "BACEN/RECAM - (EMISSÃO DE GUIA)", de contratos de câmbio relativos a exportações do produto.

Brasília (DF), 26 de outubro de 1979

José Carlos Madeira Serrano

Diretor

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM/SNC Nº 52 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979 e tendo em vista o disposto no item XI das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, em vista da solicitação para mudança de categoria para integrante de registro de Pessoa Jurídica, declara cancelados, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no merca-

do de valores mobiliários, os registros na categoria de "Auditor Independente - Pessoa Física" a seguir relacionados:

- . LÍGIA CHAVES
Fortaleza - CE
- . IVANILDO ALVES MESSIAS
Natal - RN

Álvaro Ayres Couto
Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 590,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.180,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.980,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional de E.C.T.
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço de número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço de exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

ATO DECLARATÓRIO CVM/SNC Nº 53 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara registrados na Comissão de Valores Mobiliários e autorizados a exercer a atividade de Auditoria Independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nºs 6.385/76 e 6.404/76, os Auditores Independentes, a seguir relacionados:

Auditores Independentes - Pessoa Física

- AYRTON DA SILVA PEREIRA
Curitiba - PR
- CARLOS OSCAR CRUSIUS
Porto Alegre - RS
- GESSINEI LUIZ CALDEIRA
Santa Maria - RS
- WALTER NONATO DE ALMEIDA
Belo Horizonte - MG

Auditores Independentes - Pessoa Jurídica

- CONFIDOR - AUDITORES ASSOCIADOS
Porto Alegre - RS
- DIRECTIVOS S/C - AUDITORES INDEPENDENTES
Recife - PE
- MESSIAS - AUDITORIA E CONSULTORIA S/C
Natal - RN
- SCHITAG TREUHAND - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
São Paulo - SP
- SETOR - AUDITORIA CONTÁBIL S/C
Fortaleza - CE

Alvaro Ayres Couto
Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

ATO DECLARATÓRIO CVM/SNC Nº 54 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara registrados na Comissão de Valores Mobiliários, com a nova denominação social e autorizados a exercer a atividade de Auditoria Independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nºs 6.385/76 e 6.404/76, os Auditores Independentes - Pessoa Jurídica, referidos a seguir:

Nova Denominação	Anterior Denominação
AUDICONTROL - AUDITORIA S/C Rio de Janeiro - RJ	AUDICONTROL - AUDITORIA LTDA. Rio de Janeiro - RJ
AUDILEX AUDITORES ASSOCIADOS S/C São Paulo - SP	AUDILEX AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA. São Paulo - SP
AUDITORIA LEX S.C. São Paulo - SP	AUDITORIA LEX S.C. LTDA. São Paulo - SP
BOUCINHAS & CAMPOS, S/C São Paulo - SP	BOUCINHAS & CAMPOS SOCIEDADE CIVIL LTDA. São Paulo - SP
BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO, S/C São Paulo - SP	BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LIMITADA São Paulo - SP
CONSULTAUD - AUDITORES E CONTADOR RES Rio de Janeiro - RJ	CONSULTAUD LTDA. - AUDITORES E CONTADORES Rio de Janeiro - RJ
ETCA - AUDITORES E CONSULTORES S/C São Paulo - SP	ETCA - AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA. São Paulo - SP
GORIN - AUDITORIA E CONTABILIDADE Rio de Janeiro - RJ	GORIN AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA. Rio de Janeiro - RJ
MATSUNAGA, NARAZZAQUI & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES São Paulo - SP	MATSUNAGA, NARAZZAQUI & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA. São Paulo - SP
MILTON GOBBATO & CIA. - AUDITORES Porto Alegre - RS	MG - AUDITÓRIAS E CONSULTÓRIAS CONTÁBEIS LTDA. Porto Alegre - RS

<u>Nova Denominação</u>	<u>Anterior Denominação</u>
RODYO'S - AUDITORES INDEPENDENTES S/C São Paulo - SP	RODYO'S - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA. São Paulo - SP
SAIL GUZ S/C - AUDITORES INDEPENDENTES São Paulo - SP	SAIL GUZ & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES São Paulo - SP
SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUDITORES & CONSULTORES CONTÁBEIS Rio de Janeiro - RJ	SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUDITORES & CONSULTORES CONTÁBEIS LTDA. Rio de Janeiro - RJ
SOCIEDADE TÉCNICA DE AUDITORIA "SOMATEC" S/C São Paulo - SP	SOCIEDADE TÉCNICA DE AUDITORIA SOMATEC S/C LTDA. São Paulo - SP
"SOTEC-AUD" - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. São Paulo - SP	"SOTEC-AUD" - AUDITORES INDEPENDENTES S.C. LTDA. São Paulo - SP
VALÉRIO MATOS, S/C DE AUDITORIA Florianópolis - SC	VALÉRIO MATOS, S/C DE AUDITORIA LTDA. Florianópolis - SC
YNEL ALVES DE CARVALHO & CIA. S/C. Santos - SP	YNEL ALVES DE CARVALHO & CIA. LTDA. Santos - SP

Álvaro Ayres Couto
Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

ATO DECLARATÓRIO CVM/SNC Nº 55 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979, e tendo em vista o disposto no item XI das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, atendendo solicitação do próprio Auditor Independente, declara cancelado o registro na Comissão de Valores Mobiliários na categoria de Auditor Independente - Pessoa Jurídica das sociedades a seguir relacionadas:

- AUDITORIA FISCAL LEDUR LTDA.
Porto Alegre - RS
- ASSESSORIA CRUSTUS LTDA.
Porto Alegre - RS
- COLONNA ROMANO E ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. LTDA.
São Paulo - SP
- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA MINAS CONTÁBIL SOCIEDADE CIVIL
Belo Horizonte - MG

Álvaro Ayres Couto
Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

ATO DECLARATÓRIO CVM/SNC Nº 56 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 04, de 30 de abril de 1979, e tendo em vista o disposto no item XI das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, atendendo solicitação do próprio Auditor Independente, em face de haver constituído nova sociedade, declara cancelado o registro na Comissão de Valores Mobiliários na categoria de Auditor Independente - Pessoa Jurídica da sociedade CONTÁBIL PAULISTA LTDA. - São Paulo - SP.

Álvaro Ayres Couto
Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 57 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

O Colegiado da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolveu nesta data, autorizar a sociedade "Xavier-Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda." (C.G.C. - MF nº 11.513.306/0001-68) sediada na capital do Estado de Pernambuco, a exercer as atividades mencionadas nos artigos 16, 23 e 24 da Lei nº 6.385 de 07.12.1976.

Roberto Teixeira da Costa
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 41 DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no Estado do Rio de Janeiro, no uso legal de suas atribuições, resolve:

D I S P E N S A R

A pedido, ELISABETH SMARRITO MONTELEONE, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA 801.2, dos encargos de Substituta do Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Agência/RJ/1, desta Delegacia.

STAVRO SAVA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE

Nº G-073 - Retificar a Portaria nº G-053, de 11 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, na parte onde consta Secretaria do Maranhão - SAGRIMA, deve constar Secretaria de Recursos Naturais, Tecnologia e Meio Ambiente - SERNAT.

Nº G-074 - Designar HOGENIANO FOHLUD para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 24 de setembro de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Fundação Municipal 25 de Julho, objetivando a execução dos trabalhos de fomento à piscicultura do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, e em sua área geo-econômica, consoante as diretrizes do Governo, consubstanciada no III Plano Nacional do Desenvolvimento da Pesca.

Nº G-075 - Designar WEBER MAGALHÃES, para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 30 de maio de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização do Território Federal de Roraima, visando a fiscalização da pesca na área de Jurisdição daquele Território.

Fica revogada a Portaria nº G-030, de 04 de junho de 1979. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM / Superintendente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 519/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a PEDRO BENTO PIMENTEL, matrícula nº 1.159.578, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "B", Referência "18" - Jardim Botânico/RJ. (Processo nº 454/79-JB).

Nº 520/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a MARIA DA GLÓRIA WEBER DE CARVALHO, matrícula nº 1.879.747, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "33" - DE/RS. (Processo nº 1359/79-RS).

Nº 521/79-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JAYME RODRIGUES LEITÃO, matrícula nº 1.154.202, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "33" - DE/RJ. (Processo nº 1603/79-RJ).

Nº 522/79-P: Retificar a Portaria nº 441/79-P, de 03 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 de outubro de 1979.

Onde se lê:

"...RAYMUNDO DA SILVA CARVALHO FILHO..."

Leia-se:

"...RAYMUNDO DA SILVEIRA CARVALHO FILHO..."

Nº 523/79-P: I - Nas Portarias nº 396/79-P e nº 397/79-P, ambas de 10/09/79 e publicadas no Diário Oficial, (Seção I - Parte II), página 5165, de 17 de setembro de 1979, relativas:

1º) a ALEXANDRE ZAINKO,

Onde se lê:

"...Classe "ESPECIAL", Referência "54"..."

Leia-se:

"...Classe "C", Referência "49"..."

2º) a EDUARDO CUNHA MELLO,

Onde se lê:

"...Referência "57"..."

Leia-se:

"...Referência "55"..."

Nº 524/79-P: Excluir da Portaria nº 398/79-P, de 13/09/79 publicada no Diário Oficial de 17/09/79, os Motoristas Oficiais, código LT-TP-1201, conforme consta do Processo DASP nº 17.806;

I - Em virtude da desistência formulada

BRASÍLIA-DF

- 01 - Sebastião Valeriano
02 - Jaime Alves da Silva

II - Que não se apresentaram no prazo legal:

BRASÍLIA-DF

- 01 - Omar de Resende
02 - Raimundo Fernandes Bezerra
03 - Antonio Eustaquio Pereira

Nº 527/79-P: Excluir da Portaria nº 344/79-P, de 22/08/79 publicada no Diário Oficial de 03/09/79 o Engenheiro Florestal, SERGIO AHRENS, código LT-NS-913, conforme consta do Processo DASP nº 13.210/79, em virtude de não se apresentar no prazo legal:

PORTARIA Nº 525/79-P, DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 385/79-P, de 06.09.79, publicada no Diário Oficial de 11.09.79, os Auxiliares Operacionais em Defesa Florestal, código LT-NM- 1008, conforme consta do processo DASP nº 19.242;

I - Em virtude da desistência formulada

RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - Marco Antonio Denbergue Netto
02 - Liciones Lima de Matos
03 - José Lacerda Cardoso
04 - Valter Raimundo da Fonseca
05 - Ricardo Biangolino Perlingeiro
06 - Kleber Tadeu Menezes da Silva

II - Que não se apresentaram no prazo legal:

ITAMARAJÓ-BA

- 01 - Guilherme Solom Moitinho
02 - Ruy Ferreira Lima

POCONÉ MT

- 01 - Benedito Norberto de Barros
02 - Gonçalo Wildé da Silva

ITAITUBA-PA

- 01 - José Milton Alves Abreu

MINEIROS-GO

- 01 - Sebastião Barros Rodrigues
02 - João José do Nascimento

RIO DE JANEIRO-RJ

- 01 - Domingos Barros Nobre
02 - Paulo Roberto Proença da Cruz
03 - José Albino Castor
04 - Jovany Camara Nogueira
05 - Cleofas Bonfim de Carvalho
06 - Jorge Luiz Cardoso da Cruz
07 - Luiz Roberto Pereira
08 - Durval Ramos da Silva Filho
09 - Delmar de Sousa Correa
10 - Conrado Ferreira de Souza
11 - Herculano Pinto dos Santos
12 - Joaquim Sabino do Amaral

CARLOS NEVES GALUP

PORTARIA Nº 528/79-P DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando a necessidade de uma padronização nacional nos preços cobrados pela utilização dos bens e serviços proporcionados pelos Parques Nacionais.

R E S O L V E :

Artigo 19 - A utilização de bens e serviços dos Parques Nacionais terão seus preços fixados nesta Portaria, a saber:

I - Ingresso Pessoal

Cobrável de pessoas maiores de 10 (dez) anos Cr\$ 20,00

II - Estada ou Permanência em Parques Nacionais que possuem infra-estrutura para:

a) Acampamento ao ar livre, por dia e por pessoa Cr\$ 30,00

b) Arigos coletivos, por dia e por pessoa:

1º dia Cr\$ 200,00

2º dia em diante Cr\$ 100,00

c) Casas ou apartamentos exclusivos, por dia e por pessoa.

diária Cr\$ 300,00

III - Uso da Churrascaria

- Uso exclusivo por dia Cr\$ 600,00

IV - Uso da Piscina do PARNA Brasília

- a) (Exclusivamente no horário de 6,00 às 8,00 horas) por mês..... Cr\$ 100,00
- b) Ingresso na piscina nova (nº2) Cr\$ 20,00
- c) Ingresso na piscina velha (piscina nº 1 Cr\$ 50,00
- d) Uso de vestiários na piscina nº 1..... Cr\$ 5,00

V - Estacionamento de Viaturas

Cobrável de todos os condutores de viaturas motorizadas por estacionamento em locais apropriados, à critério da Direção.

- a) Automóveis de qualquer tipo por dia Cr\$ 20,00
- b) Ônibus e micro-ônibus, por dia Cr\$ 100,00

Parágrafo Único - Em se tratando de pessoas alojadas de acordo com o item II, somente será devido um único pagamento de estacionamento por veículo.

VI - Uso de Veículos e Semoventes

- a) Passeio a cavalo, por hora e por animal Cr\$ 60,00
- b) Passeio de barcos, exclusivamente em rios, por hora Cr\$ 500,00
- c) Passeio de barcos com capacidade para conduzir mais de 5 (cinco) pessoas, por hora Cr\$ 800,00
- d) Passeio em veículos automotores terrestres, até a lotação normal, por hora Cr\$ 400,00

Artigo 29 - A venda de comestíveis e refrigerantes estará sujeita a observância de tabela fixada pela Direção dos Parques Nacionais, tendo em vista as peculiaridades da região e desde que a mesma não supere os preços de custo além dos índices de:

- a) 30% no caso de produtos industrializados, tais como: biscoitos, balas e laticínios;
- b) 50% no caso de produtos não industrializados, tais como: refeições e merendas.

Artigo 39 - A estada e permanência ou uso de acampamentos, abrigos coletivos, casas exclusivas ou churrascarias, dependerá de reserva antecipada e de prévio pagamento da totalidade de preços devido pelo período da utilização, não se admitindo devolução das quantias recolhidas ao Banco do Brasil S.A., para crédito do IBDF.

Parágrafo primeiro - Somente é permitida a estada ou permanência nos acampamentos, abrigos coletivos e casas exclusivas por prazo não superior a 7 (sete) dias, salvo a hipótese de inexistência de outros interessados, quando a prorrogação poderá ser deferida por igual período de tempo, a critério da Direção do Parque Nacional.

Parágrafo segundo - Para um mesmo visitante de um Parque Nacional, somente será concedida nova autorização para uso de acampamentos, abrigos coletivos ou casas exclusivas, transcorrido um prazo mínimo de carência de 90 (noventa) dias.

Parágrafo terceiro - Não é permitido o ingresso de ciclomotores, motonetas e motocicletas nos Parques Nacionais.

Artigo 49 - Os preços estipulados nesta Portaria deverão ser do conhecimento público, mediante afixação de cartazes nas entradas dos Parques Nacionais.

Artigo 59 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 306 de 30 de junho de 1978.

CARLOS NEVES GALLUP

PORTARIA Nº 556/79-P, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, considerando a necessidade de sistematizar a aplicação dos Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento,

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar, como Regiões Prioritárias, para atividades de Florestamento e Reflorestamento, nos termos do Art. 59, do Decreto nº 79.046, de 27 de dezembro de 1976, as áreas propostas pelos Governos dos Estados do Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, aprovadas na reunião da Comissão de Política Florestal, de 26.10.79, constantes dos processos nº 2698/79-DAC, de 12.10.79; 2814/79-DAC, de 24.09.79 e 6850/79-DR, de 03.10.79, respectivamente.

Art. 29 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUP

PORTARIA/IBDF/Nº 557/79-P, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do Artigo 49 do Decreto-Lei Nº 289 de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o Inciso II do Artigo 26, capítulo IV do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial Nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando a disponibilidade de tecnologia para produção de combustível líquido a partir da madeira, já devidamente identificada pelo IBDF e outros órgãos governamentais,

Considerando o envio de mensagem do Executivo ao Congresso Nacional contendo anteprojeto de Lei de criação da COALBRA - Coque e Alcool da Madeira S/A, que desenvolverá tecnologia e implantará usinas para produção de álcool, coque siderúrgico e outros sub-produtos, ampliando a demanda de matérias-primas florestais,

Considerando a necessidade de maior racionalização do uso dos incentivos fiscais para atender as demandas diferenciadas dos setores tradicionais vis-avis com os estoques de matéria-prima existentes;

Considerando a necessidade de estudos técnicos especializados para estabelecer padrões de localização, qualidade e uso ótimo das florestas energéticas em todo o País,

Considerando, finalmente, urgente imperativo de natureza organizacional modernizar o IBDF para administrar e eficientemente os recursos postos a sua disposição para implantação de florestas com fins energéticos e industriais,

RESOLVE:

I - Criar uma Comissão Técnica para Racionalização do Sistema de Administração dos Incentivos Fiscais vinculada ao Departamento de Reflorestamento (DR) e a Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), designando para exercer sua coordenação executiva o Economista Helcio Gonçalves LT-DAS. 1.101.1 - Coordenador de Modernização e Reforma Administrativa, sem prejuízo de seus atuais cometimentos legais.

II - Os demais membros da Comissão ora criada, serão designados através de atos próprios do Departamento de Reflorestamento e da Coordenadoria de Planejamento.

III - Autorizar a Comissão a estabelecer meios apropriados de cooperação com entidades técnicas nacionais de notória especialização, sem fins lucrativos, para realização de Estudos de Usos Alternativos das Florestas Implantadas com Recursos de Incentivos Fiscais, assim como estudos técnicos para melhoria da eficiência da administração dos referidos Incentivos.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1979.

CARLOS NEVES GALLUP
Presidente do I B D F

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 917 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei número 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-15/2407/79 e, especialmente a proposição apresentada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários;

R E S O L V E:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/AM-12, com sede em Careiro/AM e jurisdição em parte do Município do mesmo nome, no Estado do Amazonas, com a área aproximada de 297.000 ha (duzentos e noventa e sete mil hectares), denominada CA-II, compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo do ponto P1 localizado a 03011'38" de latitude sul e 59051'45" de longitude oeste, situado na margem direita do Paranã do Careiro, desce-se pela margem do citado Paranã, numa distância aproximada de 26.000 metros, até encontrar o ponto P2, localizado a 03011'12" de latitude sul e 59034'48" de longitude oeste, próximo ao Lago da Gamboa, no Município do Careiro; daí segue-se pela margem direita do referido Lago, em todo seu contorno, até encontrar o Paranã das Onças, seguindo-se pela margem direita deste último numa extensão aproximada de 25.750 metros, até encontrar o ponto P3, situado a 03010'52" de latitude sul e 59022'37" de longitude oeste; daí segue-se pela linha divisória dos Municípios do Careiro e Autazes até encontrar a foz do rio Mutuca, no ponto P4, situado a 03020'39" de latitude sul e 59013'56" de longitude oeste, numa extensão aproximada de 25.250 metros; daí sobe-se pela margem esquerda do rio Mutuca até sua nascente no ponto P5, localizado a 03034'09" de latitude sul e 59042'31" de longitude oeste, numa distância aproximada de 52.250 metros, no Município do Careiro; daí segue-se por uma linha no sentido sudoeste, numa distância aproximada de 3.800 metros, até encontrar o ponto P6, situado a 03035'31" de latitude sul e 59043'49" de longitude oeste, encontrando a nascente de um Igarapé sem denominação; desce-se pela margem direita do referido Igarapé até encontrar o Paranã do Mamuri, no ponto P7, ponto este situado a 03041'25" de latitude sul e 59047'39" de longitude oeste, numa distância aproximada de 24.750 metros; daí sobe-se pela margem esquerda do Paranã do Mamuri até encontrar o ponto P8, situado a 03033'80" de latitude sul e 60000'39" de longitude oeste, numa distância aproximada de 26.750 metros, ponto este que coincide com a confluência do Paranã do Mamuri com o furo do Araçá, cruzando a BR-319 (Manaus/Porto Velho) no ponto P9, situado a 03026'00" de latitude sul e 60000'31" de longitude oeste, numa distância aproximada de 12.700 metros, no Município do Careiro; daí segue-se pelo referido Furo até encontrar o Paranã do Curari; por este Paranã até o ponto P10, situado a 03019'27" de latitude sul e 60006'04" de longitude oeste, numa distância aproximada de 25.000 metros, ponto este localizado a margem direita do Rio Solimões no Município do Careiro; daí descendo pela margem esquerda do referido Rio numa distância aproximada de 25.700 metros até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro - A área contida nos limites supra-descritos é de aproximadamente 297.000 hectares, tomando-se como referência as cartas planimétricas SA-20-ZD e SA-21-YC, na escala de 1:250.000, do Projeto RADAMBRASIL, publicado pelo Ministério das Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral.

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores ODILA BERNA DETE CITRÂNGULO - Advogada, ROBERVAL DINIZ SERRA, Engenheiro Agrônomo, e LUIZ ANTONIO ALVES FREIRE, Agente Administrativo, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Manaus (CR-15/T-1/DF), a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA número 22, de 07 de janeiro de 1977, e da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria INCRA nº 407, de 26 de abril de 1977.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 919 DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos da Exposição de Motivos do DASP número 160, de 28 de março de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de abril do mesmo ano;

CONSIDERANDO o Processo CR-15 número 2107, de 21 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

CRIAR a UNIDADE FUNDIÁRIA MANACAPURU - CR-15/T(1)DF/UF-1, com sede no Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, subordinada ao Projeto Fundiário Manaus, abrangendo uma área de 2.397.000 ha (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil hectares), compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo-se do Ponto 1, situado a 2°50'48" de latitude Sul e 60°43'47" de longitude Oeste, localizado na margem direita do rio Negro, coincidente com o limite da faixa dos 100 km definido pelo Decreto-Lei nº 1.164/71, tomando-se como referência a BR-319, desce-se pelo citado rio, pela sua margem direita, cerca de 112.000 m até encontrar o Ponto 2, situado a 3°08'06" de latitude Sul e 59°53'31" de longitude Oeste, na divisa dos Municípios de Manaus, Careiro e Manacapuru, localizado na confluência dos rios Negro e Solimões; daí, segue-se pela linha de divisa entre os Municípios do Careiro e Manacapuru, atravessando-se o rio Solimões, numa distância aproximada de 7.000m, até atingir o Ponto 3 situado a 3°11'21" de latitude Sul e 59°51'53" de longitude Oeste, localizado a margem direita do referido rio; deste ponto, segue-se ainda pela linha de divisa entre os Municípios do Careiro e Manacapuru, linha esta que coincide respectivamente com as margens direita do rio Solimões, Paranã do Curari, rio Solimões, Paranã do Manaquiri e lago do Manaquiri, até encontrar a foz do Igarapé do Castanho; daí sobe-se por este último, até sua nascente principal onde encontra-se o Ponto 4, situado a 4°04'52" de latitude Sul e 61°03'47" de longitude Oeste, localizado na linha de divisa entre os Municípios de Borba e Manacapuru, somando-se em todo este trecho cerca de 210.000m; daí, segue-se pela linha de divisa entre os Municípios de Borba e Manacapuru no sentido geral Sudoeste, cerca de 270.000m até atingir o Ponto 5, situado a 5°40'00" de latitude Sul e 62°21'37" de longitude Oeste, localizado na divisa dos Municípios de Borba, Manacapuru e Tapauá; daí, segue-se pela linha de divisa entre os Municípios de Manacapuru e Tapauá, no sentido geral Noroeste, cerca de 72.000m até atingir o Ponto 6, situado a 5°20'00" de latitude Sul e 62°54'36" de longitude Oeste, localizado na margem direita do rio Purus; deste ponto, desce-se o mencionado rio pela sua margem direita cerca de 39.000m até encontrar o Ponto 7, situado a 5°05'24" de latitude Sul e 62°58'23" de longitude Oeste, localizado a margem direita do rio Purus, coincidente com o limite da faixa dos 100 km definido pelo Decreto-Lei 1.164/71, tomando-se como referência a BR-319; daí, segue-se pela linha de limite do citado Decreto, no sentido geral Nordeste, cerca de 357.000m até atingir o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PAULO YOKOTA

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.338, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

N.º 920 - Conceder exoneração, a partir de 10 de setembro de 1979, a CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, NASCIMENTO, Técnico em Colonização, Código 1012.B, Referência 33, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto n.º 79.973, de 14 de julho de 1977.

N.º 921 - Conceder exoneração, a partir de 18 de setembro de 1979, a MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MOURÃO, Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 34, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Patrimônio e Seguros, da Secretaria de Administração, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto n.º 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 924 DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.338, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o contido no OF. INCRA / CR-05/n.º 1030, de 23 de outubro de 1979,

RESOLVE

I - Conceder exoneração a ADELMO SOARES PESSOA, Advogado, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional CR-05, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente deste Instituto,

II - Designar PAULO MORAES BEZERRA, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto n.º 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria n.º 162 de de outubro de 1979

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, Item C da Constituição Federal, a WENCESLAU BERNARDES DA SILVA, ex-combatente, matrícula n.º 2.257.913, no cargo de Agente Administrativo, código SA.801., classe "B", referência 30. do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, a partir de 19 de novembro de 1979.

Hélio de Souza,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 622 de 29 de outubro de 1979

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos, a partir de 01.11.79, dos termos da Portaria n.º 593, de 12 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 18.10.79, que designou o servidor ZENIL TO THOMAZ para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Material, Código DAI-111.2, da Divisão de Material do Departamento de Administração desta Universidade.

Manoel Ceciliano Salles de Almeida

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2941 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00-03180-79,

RESOLVE declarar vago o emprego de Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Tabela Permanente da UFMG, ocupado por FERNANDO ANTÔNIO GROSSO, na Escola de Educação Física, por falecimento.

REITOR, em exercício.

PORTARIA Nº 3009 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto n.º 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo n.º 82-0121-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, Item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, o Professor MILTON PLÍNIO LODI, do cargo de Professor Assistente, M-401.4, do Quadro Permanente da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, a partir de 01 de agosto de 1979.

REITOR

PORTARIA Nº 3015 DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43 do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP n.º 20.892/79,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP.

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Laboratório LT.NM.1005 Classe "C" ref. 32

- MARIA BERNADETE ESPINDOLA

CATEGORIA FUNCIONAL: Laboratorista LT.NM.1005 Classe "B" ref.24

- ROSANGELA MACHADO

CATEGORIA FUNCIONAL: Enfermeiro LT.NS. 801 Classe "A" ref. 33

- MIRIAM LACERDA TEIXEIRA
- MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA
- ZIDIA ROCHA MAGALHÃES
- VILMA ALVES DA CUNHA
- FÁTIMA LOURDES MOURA
- LUZIA RODRIGUES COELHO

CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial LT.TP.1201 Classe "A" ref. 14

- GERALDO APOLINÁRIO ALVES
- CARLOS ANTÔNIO VILELA
- ADILSON MINARDI
- DILSON MARTINS TRISTÃO

AFONSO TADEU SOARES PERCIRA

VICENTINO RODRIGUES BRAGA

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Enfermagem LT.NM. 1001 Classe "A" ref. 24

ERNESTINA DE SOUZA

ELISA FRANCISCO

DEOLINDA MARIA DOS SANTOS

JAIL RODRIGUES DE OLIVEIRA

CLEUSA SOARES PALHARES

EVA MARIA BRITO

MARIA HELENA SILVA GONÇALVES

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT.NM.1006

Classe "A" ref. 05

Lavanderia e Passadeira

SONIA RITA DO NASCIMENTO

MARIA CÂNDIDA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT.NM.1006

Classe "A" ref. 05

Limpesa e Conservação

IRÊNE CORREIA DE ALMEIDA

ENISLANE LUIZA DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: Assistente Social LT.NS. 930 Classe "A" ref. 33

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT.NM.1006

Classe "B" ref. 10

IRADIR PERREIRA BATISTA

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação da presente Portaria.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1868 DE 6 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 84-156-79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa do servidor EVALDO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Laboratorista, LT-NM-1005.4, da Tabela Permanente da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 18 de maio de 1979.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 2847 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/09384/79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa do servidor SÉRGIO CARVALHO DE CASTRO, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a partir de 05 de setembro de 1979.

ALAYR DELFINO DA SILVA

Diretor-Geral

em exercício

PORTARIA Nº 2852 DE 8 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 16 do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, tendo em vista o resultado do Processo Classificatório de 3ª Progressão Funcional do Grupo Magistério, realizado pela COPERT e homologado pelo Magnífico Reitor, nos termos da Instrução Normativa nº 01/78, do Ministério da Educação e Cultura,

RESOLVE, nos termos do artigo II, parágrafo 1º, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, regulamentado pelo Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, conceder progressão funcional, com efeitos a contar de 01 de outubro de 1979, da classe de Professor Assistente, LT-M-401.4, para a de Professor Adjunto, LT-M-401.5, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, LT-M-401, da Tabela Permanente, sem alteração do regime trabalhista, à Professora GLAURA VASQUEZ DE MIRANDA, lotada na Faculdade de Educação no Departamento de Administração Escolar. Para a progressão funcional de que trata esta Portaria, resulta a vacância de um (1) emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, ficando por esta ratificada a Portaria nº 2572 de 03-09-79, na parte relativa à citada professora, por se tratar de servidor regido pela CLT e não estatutário como se relatou na referida Portaria.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 3003 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar JOSE CARLOS MALTEZ, ocupante do cargo de Contador, NS-924.7-C, do QP da UFMG, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, código DAI-111.3, correlata com a categoria funcional de Contador, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976, na vaga de Frederico César.

Francisco Cândido da Silva

PORTARIA Nº 3004 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1508, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo 25-2886-79,

RESOLVE:

a) Dispensar o servidor DOMINGOS MAGNO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C, do QP da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, de sua função de Secretário Administrativo, do Departamento de Planejamento Arquitetônico, DAI-111.1, da referida Unidade, para a qual foi designado pela Portaria nº 824/78;

b) Designar o servidor acima, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Urbanismo, código DAI-111.1, da referida Escola, correlata com a categoria funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02-08-79, vaga decorrente da dispensa do funcionário ANTÔNIO HORTA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 3007 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição con

ferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/92747/79, resolve rescindir o contrato de trabalho, a pedido do servidor, JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LTSA - RQ13, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado no Centro Pedagógico, a partir de 01 de junho de 1979, ficando assina retificada a Portaria de nº 1647, de 08 de junho de 1979.

MÁRIO CAMPOS DOS REIS

Diretor-Geral em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº GR-458/79

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o laudo da Junta Médica da UFSC, constante do processo nº 067.789/79, da Reitoria, resolve:

Aposentar, com base nos artigos 104, 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal, João Serafim Santana, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.802, Classe C, referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade.

Florianópolis, 24 de outubro de 1979. — Prof. Caspar Erich Stemmer, Reitor

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1466 DE 12 de outubro de 1979

Dispõe sobre fiscalização das instituições atuantes no Mercado Financeiro e de Capitais, consolida e modifica normas anteriores.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e CONSIDERANDO a conveniência de regulamentar a fiscalização da atividade profissional das instituições que operam no Mercado Financeiro e de Capitais, quando essas instituições atuam na área reservada ao Economista, compreendida nas disposições da Lei nº 1 411/51, do Decreto nº 31 794/52 e das Normas baixadas pelo Conselho Federal de Economia; CONSIDERANDO as conclusões do Parecer oferecido pela Comissão incumbida de estudar e apresentar sugestões sobre essa regulamentação, e cujo contexto é incorporado, para todos os efeitos, à presente Resolução, com vistas à sua adequada aplicação pelos Conselhos Regionais; CONSIDERANDO que essas conclusões foram aprovadas pelo Conselho Federal na sessão plenária desta data; CONSIDERANDO oportuno consolidar as Resoluções normativas pertinentes, anteriores e alterá-las no que couber; CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº Co.F.Econ. 2580/78;

RESOLVE,

Art. 1º - Manter enquadrados na área profissional abrangida pela Lei nº 1 411/51, com as alterações posteriores, pelo Decreto nº 31 794/52 e pelas Normas aplicáveis, baixadas pelo Conselho Federal, e na conformidade das especificações e ressalvas do Parecer ora aprovado - e que passa a integrar a presente Resolução - as entidades, empresas, instituições e outros órgãos a seguir definidos e classificados: bancos de investimento; bancos (diferenciados); associações financeiras; sociedades de investimento; sociedades mistas (financeiras e de investimento); sociedades de crédito imobiliário; associações de poupança e empréstimo; sociedades corretoras; sociedades distribuidoras; Caixas Econômicas Federal e Estaduais - estas quando desenvolvam atividades que se ajustem, conforme o caso regional, ao campo profissional do Economista, prestando serviços técnicos de economia e finanças a terceiros -, e bancos de desenvolvimento submetidos à disciplina da Resolução nº 364/76 do Banco Central do Brasil. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1979

Jamil Zantut Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 965/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 508/79 e o decidido pelo plenário em sessão de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I - Aprovar a seguinte tabela de: Taxa de Inscrição, Taxa de Anuidade, Taxa de Carteira de Identidade, Taxa de Carteira Plastificada, Taxa de Resolução 158 e Taxa de Expediente, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - Taxa de Inscrição	Cr\$ 700,00
Taxa de Anuidade	Cr\$ 700,00
Taxa de Carteira de Identidade	Cr\$ 200,00
Taxa de Carteira Plastificada..	Cr\$ 100,00
Taxa de Resolução 158	Cr\$ 70,00
Taxa de Expediente.....	Cr\$ 50,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1980.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1979

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO MRCURI

Presidente Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM Nº 960/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, de acordo com as Instruções contidas na Resolução CFM nº 932, de 06 de julho de 1979, e

Considerando o que consta da Ata e demais peças do Processo de Eleições, realizadas no dia 27 de setembro de 1979;

Considerando o decidido na Sessão Plenária do Conselho Federal de Medicina realizada no dia 04 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I - Homologar as eleições realizadas no dia 27 de setembro de 1979 para renovação dos Membros do Conselho Federal de Medicina.

II - Proclamar eleitos para o período a findar em 12 de outubro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro), os médicos constantes da Chapa nº 2 (dois), a saber:

MEMBROS EFETIVOS

MURILLO BASTOS BELCHIOR GUARACTABA QUARESMA GAMA

ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS

EVERALDO FERREIRA SOARES

WALTER DE MOURA LIMA

GILTON MACHADO REZENDE

TELMO REIS FERREIRA

JOSÉ CESAR DE CASTRO BARRETO

MEMBROS SUPLENTE

LAÉLIA CONTREIRAS AGRA DE ALCANTARA

ADOLPHO VALENTE

WALTER DANTAS CORRÊA DE GÓES

VIRGILIO ALVES CORRÊA NETO

LINEU DA COSTA ARAÚJO

DÉLIO DELMAESTRO

JOSÉ CARLOS ROSS

EUDORICO DA ROCHA JUNIOR

CLARIMESSO MACHADO ARCURI

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1979

Ass: MURILO BASTOS BELCHIOR ASS: JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Presidente Secretário-Geral**R E S O L U Ç Ã O CPM Nº 967/79**

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando o que consta do Processo CFM nº 536/79, referente as alterações na redação dos arts 2º § 2º 6º § 2º -18-19-20 § único, do Regimento Interno do CFM, e

Considerando ainda o decidido em sessão plenária realizada no dia 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E :

I - Alterar a redação dos Artigos 2º § 2º -6º § 2º -18-19-20 § único do Regimento Interno do CFM.

II - Artº 2º § 2º - Passa a ter a seguinte redação:

"As eleições para membros efetivos e suplentes do CFM serão procedidas sem discriminação de cargo, efetuando-se o provimento destes, na primeira reunião ordinária do Conselho eleito."

III - Artº 6º § 2º - Passa a ter a seguinte redação:

"Os Suplentes, se houver conveniência, poderão ser eleitos para cargos de Diretoria:"

IV - Artº 18 - Passa a ter a seguinte redação:

"O Conselho terá comissões Permanentes e Transitórias.
§ 1º - A Comissão de Tomada de Contas será eleita juntamente com a Diretoria.
§ 2º - Poderão fazer parte das Comissões pessoas não pertencentes ao Conselho."

V - Artº 19 - Passa a ter a seguinte redação:

"A escolha dos Membros das Comissões Permanentes e Transitórias far-se-á por designação do Presidente, referendada pelo Plenário."

VI - Artº 20 -Parágrafo único - Passa a ter a seguinte redação:

"As Comissões poderão ser integradas além de Conselheiros, por membros não pertencentes ao Conselho".

VII - Artº 21 - Parágrafo único - Passa a ter a seguinte redação:

"As Comissões poderão ouvir pessoas estranhas, sempre que julgarem convenientes."

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1979

Ass: Muriilo Bastos Belchior -Presidente- Ass: José Luiz Guimarães Santos- Secretário Geral.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**3ª Região (CE-PI-MA)**

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3ª Região (CE, PI e MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reuniões de 3, 10, 17 e 24 de julho, 7, 14, 21 e 28 de agosto, 4, 11, 17 e 25 de setembro de 1979,

R E S O L V E baixar as seguintes Resoluções:

Nº 26/79 Art. 1º - Conceder registro para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região - CE, PI e MA - de Técnico de Administração ao seguinte profissional:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Paulo Cesar Vieira de Assis Reg. nº 886

Art. 2º - Transformar em definitivos, os registros provisórios dos seguintes

Bacharéis:

01 Anahid Boyadjian de Miranda Reg. nº 887

02 Maria Esther Duarte Vidal Silva 886

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 27/79 Art. 1º - Conceder registro, para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região - CE, PI e MA - de Técnico de Administração ao seguinte profissional:

a) Registro provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 José Pedro Soares Bulcão Reg. nº RP - 484

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 28/79 Art. 1º - Conceder registro, para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região - CE, PI e MA - de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro provisório pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Veronica Maria Monteiro Costa Reg. nº RP - 485

02 Célia Maria Moreira Araújo de Santana RP - 486

Art. 2º - Transformar em definitivos, os registros provisórios dos seguintes

Bacharéis:

01 Ana Maria Vidal Menezes Lima Reg. nº 889

02 Altino Barbosa Moura 890

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 29/79 Art. 1º - Conceder registro, para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região - CE, PI e MA - de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Minervino de Castro Neto	Reg. nº 892
02 Maria Holanda de Barros Leal	893
03 Edmundo Sergio Soares Raulino	894

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Maria Solange Bezerra	Reg. nº RP - 487
02 Luiz Azevaldo Leal	RP - 488

Art. 2º — Transformar em definitivo, o registro provisório do seguinte Bacharel:

01 Pedro Albino de Aguiar	Reg. nº 891
---------------------------	-------------

Art. 3º — Conceder, a pedido, nos termos da Resolução CFTA nº 09/72, transferência de registro profissional do Técnico de Administração Euden Machado Luna, Reg. nº 452, para o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, por mudança de domicílio.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 30/79 Art. 1º — Conceder registro para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região, CE, PI e MA - , de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Roberto Sousa Lima	Reg. nº 895
02 Maria José Aluísio de Queiroz	896

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Maria do Socorro Olímpio Machado	Reg. nº RP - 489
02 Rita de Cássia Lima de Pinho Pessoa	RP - 490
03 Sandra Maria Rodrigues Damasceno	RP - 491
04 Dirca Maria Lindoso Matos	RP - 492

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 31/79 Art. 1º — Conceder registro, para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região, CE, PI e MA - , de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Luzia Teresa Oliveira de Albuquerque	Reg. nº 897
02 Arnaldo Pinheiro,	898

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Jane da Frota Carleial	Reg. nº RP - 493
02 Ana Edite Holanda Cruz	RP - 494

Art. 2º — Transformar em definitivos, os registros provisórios dos seguintes Bacharéis:

01 Lúcia Maria de Melo Carvalho	Reg. nº 899
02 Juracy Solange Ribeiro Benvindo	900
03 Maria Remilda Gomes Quaresma	901
04 José Darlan Beserra Quevedo	902

Art. 3º — Conceder, a pedido, nos termos da Resolução CFTA nº 44/68, prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano o registro provisório do seguinte Bacharel:

01 Lais Vieira Lima

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 32/79 Art. 1º — Conceder registro, para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região, CE, PI e MA - , de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Copérnico Cavalcante Silva	Reg. nº 903
02 José Rommel Tavares Bezerra de Menezes	904

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 33/79 Art. 1º — Conceder registro, para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região, CE, PI e MA - , de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Joaquim Carvalho Maia	Reg. nº 905
02 Edison Kaiji Sashara	906

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Ana Marta Araújo Frota	Reg. nº RP - 495
---------------------------	------------------

Art. 2º — Transformar em definitivo, o registro provisório do seguinte Bacharel:

01 Tales Castro Oliveira	Reg. nº 907
--------------------------	-------------

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 34/79 Art. 1º — Transformar em definitivo, o registro provisório do seguinte Bacharel:

01 Evaldo Ferreira Ximenes	Reg. nº 908
----------------------------	-------------

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 35/79 Art. 1º — Conceder registro, para todos os efeitos de legislação em vigor, no CRTA - 3ª Região, CE, PI e MA - , de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Claudia Leal Nunes	Reg. nº 909
02 Maria Tereza Costa Mochel	913
03 Manoel Ribeiro Soares Neto	914

b) Registro provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Maria de Fátima Dias Luz	Reg. nº RP - 496
-----------------------------	------------------

Art. 2º — Transformar em definitivo, o registro provisório dos seguintes Bacharéis:

01 Eny de Jesus Menezes Fonseca	Reg. nº 910
02 Inah de Menezes Fonseca	911
03 João Batista Teixeira Oliveira	912

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 36/79 Art. 1º — Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA 3ª Região - CE, PI e MA, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Maria Célia Nogueira Oquendo Reg. nº RP-497
02 Maria Luíza Costa Lopes RP-498

Art. 2º — Transformar em definitivo, o registro provisório do seguinte Bacharel:

01 Antonio Carlos Costa Reg. nº 915

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nº 37/79 Art. 1º — Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA 3ª Região, CE, PI e MA, de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

a) Registro definitivo nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Sônia Barbosa Pinho Reg. nº 916

b) Registro Provisório pelo prazo de 01 (um) ano nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Mytz Kizem Brandão Reg. nº RP-499
02 Luis Cardoso Neto RP-500

c) Registro definitivo nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769/65:

01 Darcy Furtado Rocha Reg. nº 917

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

LUIZ CARLOS AIRES BARREIRA NANAN
Presidente CRTA - 3ª Região

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO Nº 04/79 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre o pagamento das canas fornecidas às usinas do Estado de São Paulo na safra de 1979/80 e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Os fornecedores de cana participarão da retenção dos estoques de açúcar cristal, correspondentes às cotas de comercialização mensal, bem como dos estoques de álcool, e receberão, sob a forma de adiantamento, uma parcela do preço da cana utilizada, proporcional aos fornecimentos feitos às usinas do Estado de São Paulo durante a safra de 1979/80 e aos financiamentos deferidos a essas usinas, consoante dispõem o art. 66 da Resolução nº 01/79, de 31 de maio de 1979, e o parágrafo 5º do art. 51 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.

Art. 2º — O preço-base de Cr\$ 297,01 (duzentos e noventa e sete cruzeiros e um centavo) por tonelada de cana fornecida, a que se refere o art. 1º do Ato nº 19/79, de 19 de junho de 1979, será pago em duas parcelas, sendo uma de Cr\$ 257,63 (duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos) como adiantamento mensal desse preço-base, no período com-

preendido entre 1º de junho de 1979 e 25 de setembro de 1979, e outra de Cr\$ 39,38 (trinta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos), por saldo desse preço-base, no período de 1º de janeiro de 1980 a 30 de abril de 1980, tendo em conta os percentuais estabelecidos na conformidade da memória de cálculo anexa.

Art. 3º — A partir da data de vigência do Ato nº 37/79, de 26 de setembro de 1979, os pagamentos serão feitos com base no novo preço da tonelada de cana fornecida, ou seja, Cr\$ 384,92 (trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), e, igualmente, em duas parcelas, sendo uma de Cr\$ 333,88 (trezentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos), como adiantamento mensal desse preço-base, no período compreendido entre 26 de setembro de 1979 e 31 de dezembro de 1979, e outra de Cr\$ 51,04 (cinquenta e um cruzeiros e quatro centavos), por saldo do preço-base no período de 1º de janeiro de 1980 a 30 de abril de 1980.

Art. 4º — Ressalvada a hipótese prevista no art. 6º da Lei nº 4.071, de 15 de junho de 1962, as usinas pagarão até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da entrega das canas, a partir de julho de 1979, em dinheiro, o valor da parcela mensal correspondente, sujeito às deduções mencionadas nas letras do art. 54 da Resolução nº 01/79, de 31 de maio de 1979.

Art. 5º — As parcelas de pagamento do preço-base a que se referem os artigos 2º e 3º desta Resolução, poderão ser reajustadas no mês de janeiro de 1980, em função dos volumes de açúcar cristal e álcool efetivamente comercializados entre 1º de junho de 1979 a 31 de dezembro de 1979.

Art. 6º — Os produtores farão o pagamento aos seus fornecedores, até 15 (quinze) dias após a publicação desta Resolução no "Diário Oficial", das seguintes diferenças entre o adiantamento provisório fixado no Ato nº 26/79, de 13 de julho de 1979, e as parcelas iniciais ora estabelecidas, nos artigos 2º e 3º: a de Cr\$ 34,87 (trinta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos) por tonelada de cana fornecida até o dia 25 de setembro de 1979 e a de Cr\$ 111,12 (cento e onze cruzeiros e doze centavos) por tonelada de cana fornecida no período compreendido desde a data inicial de vigência do Ato nº 37/79 até o início da vigência desta Resolução.

Art. 7º — A presente Resolução vigora nesta data e será publicada no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário e especificamente o Ato nº 26/79, de 13 de julho de 1979.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove

HUGO DE ALMEIDA
Presidente

Anexo à Resolução nº 04/79

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DE ADIANTAMENTO DO PREÇO-BASE DA CANA

SAFRA DE 1979/80 - ESTADO DE SÃO PAULO

ESPECIFICAÇÃO	Açúcar (10 ³ sc. 60kg)	Alcool Direto (10 ³ Z)	Cana Total (10 ³ t)	% do Preço-base
RECEITAS NO PERÍODO DE 01.06.79 A 31.12.79				
Açúcar de Exportação				
- Demerara	3 058	-	1 872	3,24
- Cristal Especial	2 517	-	1 607	2,78
- Refinado Granulado	342	-	361	0,62
Comercialização no Mercado Interno				
- Saídas de cristal no período, com dedução de 50% do estoque de passagem	20 268	-	12 937	22,37
- Saídas de álcool direto no período, produzido em destilarias anexas	-	1 139 200	16 274	28,14
Financiamento				
- Cristal financiado na base de 50% do Produto Industrial	14 979	-	9 561	16,53
- Alcool financiado na base de 65% do Preço de Paridade	-	528 905	7 556	13,06
SUBTOTAL	41 364	1 668 105	50 168	86,74
RECEITAS NO PERÍODO DE 01.01.80 A 30.05.80				
- Volume de açúcar não financiado, com dedução de 50% do estoque de passagem	5 636	-	3 598	6,22
- Volume de álcool não financiado	-	284 795	4 069	7,04
TOTAL	47 000	1 952 900	57 835	100,00

Parcela do preço-base pagável até o dia 05 dos meses de julho de 1979 a janeiro de 1980

86,74%

Parcela do preço-base pagável até o dia 05 dos meses de fevereiro a maio de 1980.....

13,26%

TOTAL..... 100,00%

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 72/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista de liberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º — Antecipar os preços de compra dos cafés da safra 1979/80 e anteriores, produzidos em qualquer parte do território nacional, despachados aos armazéns da Autarquia, com a cláusula "Para venda ao IBC", à opção do vendedor. A referida compra será efetuada através do Banco do Brasil S.A. aos preços fixados nesta Resolução, por saca de 60,5 quilos brutos, com acondicionamento dos cafés em sacaria nova, com característica da utilizada na exportação.

Art. 2º — Os preços de garantia a que se refere o Art. 1º, acima, são os seguintes:

I — CAFÉS DESPACHADOS A PARTIR DE 30.10.79

Arábica — Cr\$3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) por saca, para os cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio Zona".

Cr\$3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte cruzeiros) por saca para os cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida "Rio Zona".

Robusta (Variedade Conillon) — Cr\$3.040,00 (três mil e quarenta cruzeiros) por saca para os cafés do tipo 7 (sete) para melhor.

II — CAFÉS DESPACHADOS A PARTIR DE 01.2.1980

Arábica — Cr\$4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) por saca para os cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio Zona".

Cr\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta cruzeiros) por saca para os cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida "Rio Zona".

Robusta — (Variedade Conillon) Cr\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta cruzeiros) por saca para os cafés do tipo 7 (sete) para melhor.

Art. 3º — Ficam revogadas as Resoluções nºs 43/79 e 49/79, respectivamente de 29.6.79 e 3.7.79, permanecendo em vigor todas as normas de faturamento estabelecidas nas Res. 45/79, de 29.6.79.

Brasília (DF), 29 de outubro de 1979 — Octavio Rainho da Silva Neves

RESOLUÇÃO Nº 73/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º — Incluir na relação de que trata o Artigo 16 da Resolução nº 45/79, de 29.6.79, o Armazém de Jequeiba para recebimento de café despachados com a cláusula "Para Venda ao IBC", produzidos no Estado do Ceará, os quais serão classificados pela Agência Regional de Salvador — BA.

Brasília (DF) 29 de outubro de 1979 — Octavio Rainho da Silva Neves

RESOLUÇÃO Nº 74/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º — Conceder aos compradores de café verde, em grão cru, descafeinado ou não, a partir de 30 de outubro de 1979, uma garantia contra eventuais reduções de preços do café brasileiro no mercado internacional.

Parágrafo Único: Será considerado comprador, para efeito da presente garantia, o nome constante da "Declaração de Venda" original. No caso de constar mais de um nome, beneficiar-se-á da garantia o comprador final, por conta de quem foi efetuada a compra.

Art. 2º — A garantia de preço será representada por uma indenização, em Avisos de Garantia, equivalente à diferença para menos, se houver, entre o preço indicativo da Organização Internacional do Café para os "Arábicas Não Lavados" à data útil, imediatamente anterior, ao dia do registro da "Declaração de Venda" no Instituto Brasileiro do Café e a média para estes mesmos cafés entre o trigésimo primeiro e o quadragésimo quinto dia de data do embarque, tomados exclusivamente os dias para os dias para os quais a Organização Internacional do Café emitir cotação.

Parágrafo Único: No caso de registro de "Declaração de Venda" em dia não cotado pela Organização Internacional do Café, servirá de base para o cálculo da garantia o preço indicativo, para os "Arábicas Não Lavados", do dia cotado imediatamente anterior.

Art. 3º — Salvo nos casos previstos no Parágrafo Único do presente Artigo, considerar-se-á data do embarque a data constante do Conhecimento do Embarque.

Parágrafo Único: Não farão jus à Garantia prevista nesta Resolução as compras cujos embarques não forem realizados no mês declarado quando do registro, salvo os motivados por razões de força maior efetivamente comprovadas. Nestes casos de força maior, para efeito de início de contagem dos dias de embarque será considerado o último dia do mês em que deveria ter sido efetuado o embarque, independentemente da data efetiva do mesmo.

Art. 4º — Qualquer alteração que venha a sofrer uma "Declaração de Venda" prevalecerá, para efeito de cálculo de Garantia de preço, a data e o mês de embarque constantes da "Declaração de Venda" original.

Art. 5º — O IBC se reserva o direito de revogar, sem prévio aviso, os benefícios da presente Resolução, mantidos os direitos das operações registradas no Instituto Brasileiro do Café anteriormente à data do cancelamento.

Art. 6º — Revogar as Resoluções nºs 15/79, 18/79 e 21/79, de 6, 27 e 30 de abril de 1979, respectivamente, mantidos seus efeitos para as operações embarcadas ou a embarcar, registradas ao amparo dos benefícios daquelas Resoluções.

Parágrafo Único: Admitir, para as operações com café verde registradas anteriormente a esta Resolução, à opção, a critério do comprador, entre a aplicação do disposto nesta Resolução e nas Resoluções que ora se revogam.

Art. 7º — Os compradores que julgarem ter direito à indenização prevista na presente Resolução, deverão instruir aos exportadores para encaminhar ao Instituto Brasileiro do Café, após o término dos prazos previstos no Art. 2º, cópias das "Declarações de Venda", Guias de Embarque e Conhecimentos de Embarque, a fim de ser instruído o devido processo de indenização.

Art. 8º — Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café verde, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 29 de outubro de 1979 — Octavio Rainho da Silva Neves
Ofício nº 67/79 — EBN

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 223 DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe confere o item I do art. 127 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MME-419/75, e afim de dar cumprimento às determinações da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério das Minas e Energia (CCS-MME), e, ainda, em consonância com as tarefas específicas constantes do art. 16, itens I, II e III, do Decreto nº 75.569/75,

RESOLVE:

I- Adaptar as novas determinações da CCS-MME, dentro da Coordenadoria de Relações Públicas, nas seguintes áreas: Imprensa, Relações Públicas e Publicações.

II- Vincular à Coordenadoria de Relações Públicas os servidores e responsabilidades a seguir enumerados, com vistas à consecução das atividades previstas no item acima:

PAULO DE SÁ: coordenar, acompanhar e supervisionar as tarefas das áreas referidas no item I, em toda a Autarquia, sob orientação direta do Presidente da CNEN;

VILMA MARIA FERNANDES: cobrir, na Presidência, as áreas enumeradas no item I;

ANA BANDEIRA DE CARVALHO: assessorar o Coordenador de Relações Públicas e realizar pesquisa e acompanhamento de Opinião Pública, com a participação da bolsista HELOISA XAVIER CARNEIRO PESSOA;

LUCY DE SOUZA: cobrir, na DEX-I, as áreas previstas no item I; e

MARIA TEREZA TAVARES DE SOUZA: cobrir na DEX-II, as áreas constantes do item I.

III- Autorizar o Coordenador de Relações Públicas a proceder a qualquer contato funcional, para o melhor desempenho das atribuições constantes nesta Portaria, obedecida as normas internas da Autarquia.

Rex Nazaré Alves
Membro da CD, no exercício
da Presidência

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 125 DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECÔ), usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Processo DASP nº 12.403/79,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923.7 Classe "A", Referência 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, FREDERICO CAMELÔ DOS REIS, candidato habilitado em concurso público, em vaga decorrente do

falecimento de ACHILLES DE FARIA MELLO CARVALHO, revertida da Classe "C", nos termos do artigo 2º do Decreto nº 82.265 de 13 de outubro de 1978.

RENE FERNANDES DE PINA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 165, de 291079

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

Nº RESA-030, de 231079 - Cessa os efeitos da PT Coletiva número 036, de 100778, na parte que designou LEA BERKE, matrícula nº 30 072, para Chefe da Seção de Movimentação e Registro na Coordenadoria Regional de Pessoal, código DAI-111.1, nº 1162057.

Nº RESA-031, de 231079 - Cessa os efeitos da PT Coletiva número 036, de 100778, na parte que designou JOSELITA RODRIGUES DO OURO, mat.90 442, para Chefe da Seção de Pagamentos da Coordenadoria Regional de Pessoal, código DAI-111.1, nº 1162058.

Nº RESA-032, de 231079 - Designa INÊS MACHADO MARTINS DE ALVA RENGÁ, mat.830 330, Agente Administrativo, LT-SA-801, ref.25, Classe "A", para Chefe da Seção de Movimentação e Registro da Coordenadoria Regional de Pessoal, DAI-111.1, nº 1162057.

Nº RESA-033, de 231079 - Designa NEYDE JOSÉ PIRES DO CARMO CA SER, mat.186 994, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", ref.34, para Chefe da Seção de Pagamentos da Coordenadoria Regional de Pessoal, código DAI-111.1, nº 1162058.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-081, de 241079 - Concede aposentadoria de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, a NEUZA TUNES BUSCHINI, mat.40 122, Agente Administrativo, referência 35, Classe "C", código SA-801, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei 4 345/64 e do valor correspondente à função de Encarregada de Posto Residência DAI-111.2, nº 1207336, nos termos do artigo 180, alínea "a", da Lei 1 711/52 (Processo IAPAS 05116/79).

Nº MGAP-082, de 251079 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 101, inciso III, da Constituição Federal, a GERALDO MOREIRA FURTADO, mat.23 962, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe "C", ref.53, código NS-923, com os proventos mensais correspondentes à referência 57 e 35% de gratificação adicional, na forma prevista no inciso I do artigo 184, da Lei 1 711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal (Processo INPS-05417/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CONGONHAS-MINAS GERAIS

Nº GMGCN-017, de 171079 - Designa ANTÔNIO PERBOYRE MONTEIRO DE MOURA, mat.806 641, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2 nº 1208577, cessando, consequentemente, na data do início de exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO PARANÁ

Nº RPRS-032, de 221079 - Dispensa IDA DIAS AMBRÓSIO, matrícula nº 46 284, Agente Administrativo, SA-801, ref.31, Classe "B", da função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1 161128, em virtude da sua aposentadoria.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPO MOURÃO-PARANÁ

Nº GPRCM-098, de 161079 - Declara que MARILDA MARIA PIZZAIÁ, mat.849 694, admitida em caráter precário, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", ref.24, teve atingida a sua classificação, no Concurso C-09/77, do DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele Concurso.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LONDRINA-PARANÁ

Nº GPRLD-203, de 181079 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, tiveram atingida a sua classificação, no Concurso C-09/77, do DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso: LIEGE NELLA VOICT, mat.860 082 e HELENA ITSUKO JOO, mat.860 079.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO ESTADO DE PIAUÍ

Nº RPIP-005, de 241079 - Designa AMÉLIA MARIA BORGES REZENDE, mat.870 846, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "B", referência 32, para Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 1162653.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-062, de 231079 - Concede dispensa a pedido, a partir de 150979, a JOSÉ FERNANDO QUADROS DE LEON, mat.865 401, do emprego de Médico, Classe "A", ref.39, código NS-901 (Processo 419-025/003137).

Nº RSAP-063, de 231079 - Concede, dispensa a pedido a partir de 130879, a DIANA GOMES CAVALHEIRO, mat.820 839, Agente de Serviços Complementares, classe "B", ref.32, código NM-1004, (Processo 619/000/10495).

Nº RSAP-064, de 231079 - Concede dispensa a pedido, a partir de 200979, a DELMIRO FORNOS AMARO FILHO, mat.841 623, Agente de Colocação, classe "A", ref.26, código NM-1030 (Processo nº 619-000/12037).

Nº RSAP-065, de 231079 - Concede dispensa a pedido, a partir de 011079, a ELSE CAROLINA ZUCCHETTO KRUMENAUER, mat.825 834, Agente Administrativo, classe "A", ref.25, código SA-801 (Processo nº 619-000/12367).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-387, de 121079 - Declara aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art.176, item I, combinado com o art.187, da Lei nº 1711, de 281052, observado o item II do art.102, da Constituição, a partir de 220878, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no art.10 da Lei nº 4345, de 1974, ADÃO MATHEUS, mat.181 053, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", ref.05 (Proc.621-000/4793/79).

Nº SPAP-392, de 171079 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, § único e 102, item I, letra a, da Constituição, a EDITH ROSAS MARCONDES CABRAL, mat.35 060, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 34, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função código DAI-111.1, nº 1118897, de Chefe de Seção, nos termos do art.180, alínea a, da Lei 1711, de 281052, bem como da vantagem prevista no art.10 da Lei nº 4345, de 1964 (Processo nº 121-202/3609/79).

Nº SPAP-393, de 171079 - Aposenta, de acordo com o art.176, item III, da Lei nº 1711, de 281052, observado o item II, do art.102, da Constituição com os proventos acrescidos da vantagem prevista no art.10, da Lei nº 4345, de 1964, a ROSINETTE HENINGTON MALHEIROS ALTMAN, mat.187 786, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", ref.25 (Processo número 621-000/5137/79).

Nº 394, de 181079 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no art.10 da Lei nº 4 345/64, a NORMA PECE, matrícula nº 63 742, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", referência 33 (Processo nº 121-041/10800/79).

Nº SPAP-395, de 181079 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, § único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no art.10 da Lei 4 345/64, a MARIRSA BARROS GOMES, número 60 276, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref.23 (Processo nº 421-201/1889/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITUVERAVA - SÃO PAULO

Nº GSPPI-037, de 171079 - Designa REGINA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 867 437, Agente Administrativo, para Encarregada de Posto-Residência, na microrregião de Orlandia, código DAI-111.2, nº 1215826, cessando, em consequência, o efeito da Portaria GSPPI-061, de 091177, que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PINHEIROS - SÃO PAULO

Nº GSPPI-108, de 121079 - Dispensa, a contar de 050979, o servidor GASSAN IZAR, mat.61 275, ref.31, Agente Administrativo, de Chefe da Seção de Preparo de Pagamentos, código DAI-111.1, nº 1118965, em virtude de sua movimentação para outra Agência.

Nº GSPPI-109, de 121079 - Designa DAISY GARGARELLI FALCÃO, matrícula nº 51 461, ref.26, Datilógrafo, para Chefe do Serviço de Manutenção de Posto de Benefícios, código DAI-111.2, número 1218964, cessando-se, consequentemente os efeitos da Portaria GSPPI-069, de 110876.

Nº GSPPI-110, de 121079 - Designa os servidores abaixo discriminados para exercerem a função do Grupo DAI-110, com as características a seguir indicadas: RITA NOÉLIA RAIMONDO, Agente Administrativo, mat.37 921, referência 33, para Chefe de Seção, Inscrição de Beneficiários, código DAI-111.1, nº 1118945 e INÊS GODOY DOMINGUES, Agente Administrativo, mat.867 976, ref.24, para Chefe Seção, Preparo de Pagamentos, código DAI-111.1, nº 1118965.

Nº GSPPI-113, de 121079 - Torna sem efeito a Portaria IAPAS/GSPPI-nº 95, de 080879, que designou, ENY CARVALHO DE MOURA, mat.20 230, Agente Administrativo, para Chefe do Posto de Benefícios, código DAI-111.3, nº 1118958, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 166, de 301079

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-068, de 231079 - Rescindir, a pedido, a partir de 01

de agosto de 1979, o contrato de trabalho de ARLETTE FARAH, mat. 819 266, ocupante do emprego de Agente de Serviços Complementares, ref. 33, Classe "B", código LT-NM-1004 (Proc. INPS-04799/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº MCAP-083, de 261079 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, mat. 10 471, ocupante do cargo de Contador, ref. 48, Classe "B", código NS-924, com os proventos mensais correspondentes à referência 53 e 35% de gratificação adicional, na forma prevista no inciso I do artigo 184, da Lei 1 711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º da Constituição Federal (Processo INPS-05140/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Nº RPRA-108, de 241079 - Dispensa EURÍPEDES DE SOUZA SILVA, mat. 160 570, Agente de Portaria, ref. 18, Classe "E", de Chefe da Seção de Acompanhamento e Revisão - DAI-111.1, nº 1161276.

Nº RPRA-109, de 241079 - Torna insubsistente a Portaria nº .. INPS/RPRA-104, de 151079; Autoriza a Lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para a categoria funcional de Agente Administrativo, LTSA-801, ref. 24, Classe "A", em face de habilitação em Concurso C-09/77, realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, do candidato JOSÉ LUIZ RIBEIRO (Processo DASP 17 945/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARANÁ

Nº PRAP-074, de 241079 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, à servidora SELDA MARIA MOURA BERTHOLDI, mat. 38 761, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, ref. 35, Classe "C", com os proventos acrescidos do valor correspondente à função código DAI-111.2, nº 1210694, de Chefe do Posto de Auxílio-Doença, da estrutura do ex-INPS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10, da Lei 4 345, de 1964 (Proc. 614-000/979779).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO PARANÁ

Nº RPRB-043, de 231079 - Designa RUBENS VAN ERVEN, matrícula 64 411, Agente Administrativo, ref. 35, Classe "C", para Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2261189, ficando o mesmo, em consequência, dispensado da função de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2161193.

Nº RPRB-044, de 231079 - Designa MARCO ANTÔNIO ASSUMPTÃO FERREIRAS, mat. 161 280, Datilógrafo, ref. 17, Classe "A", para Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161194, ficando o mesmo, em consequência, dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161173.

Nº RPRB-047, de 241079 - Designa EURÍPEDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 160 570, Agente de Portaria, ref. 18, Classe "E", para Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2161191.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CORNÉLIO PROCÓPIO-PARANÁ

Nº GPRCP-005, de 161079 - Declara que o servidor ANTONIO PEREZ STEFANIU, mat. 849 827, para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação, no concurso C-09, do DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso no INPS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº PEAP-143, de 251079 - Concede exoneração, a pedido, a contar de 060879, a AFRÂNIO PONTES VISCUEIRO, mat. 27 771, Classe B ref. 29, declarando vago, em consequência, um cargo de Agente Administrativo, código SA-801 (Proc. nº 415-023/002 029/79).

Nº PEAP-144, de 251079 - Concede exoneração, a pedido, a contar de 290579 a GISELDA AFONSO DE MELO MEDEIROS, mat. 183 566, nível 7, declarando vago, em consequência, um cargo de Escrevente Datilógrafo (Proc. nº 615-000/011 474/79).

Nº PEAP-145, de 251079 - Retifica a Portaria INPS/PEAP-115, de 220879, publicada no DOU nº 168, de 310879, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea A, da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711/52, a MARIA HELENA POLITO LOPES, mat. 11 247, no cargo de Técnico em Administração, código NS-927, Classe "C", referência 52, correspondendo os seus proventos à referência 57, da Classe Especial, em face dos termos do subitem 1.2, da Instrução Normativa DASP nº 107, de 260779, acrescidos da gratificação de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64, observado o artigo 102, § 2º da Constituição (Proc. 615-000/011 084/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

Nº RPEA-146, de 251079 - Designa NÁDIA MACHADO DIAS, matrícula nº 186 808, Técnico em Contabilidade, código NM-1042, Classe A ref. 30, para Chefe de Seção de Análise, código DAI-111.1, número 2161544.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PIAUÍ

Nº RPIA-073, de 251079 - Dispensa RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA, mat. 830 899, Agente Administrativo, ref. 25, de Assistente do Secretário Regional de Administração, código DAI-112.2, número 2262651, a partir de 231079.

Nº RPIA-074, de 251079 - Designa JANDIRA DOLORES SOARES DE ARAÚJO, mat. 162 122, Agente Administrativo, ref. 24, para Assistente do Secretário Regional de Administração, código DAI-112.2, nº 2262651.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-195, de 251079 - Concede aposentadoria na forma do disposto no art. 101, item III, parágrafo único, combinado com o art. 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil, a ELMIRA GOMES PAHL, mat. 182 938, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. 34 (Proc. nº 617/22289/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSS-194, de 231079 - Designa CARLOS ARTHUR BERTELOTTI ETZBERGER, mat. 819 752, Médico, classe "A", ref. 44, para Chefe de Seção de Órtese e Prótese, código DAI-111.1, nº 2162905, no Centro de Reabilitação Profissional.

Nº RRSS-195, de 241079 - Dispensa RENATA IRENE HAAS ROSITO, matrícula nº 820 827, Sociólogo, classe "B", ref. 50, de Chefe de Serviço de Pesquisa de Mercado de Trabalho, código DAI-111.2, nº 2262914, a partir de 051079, a pedido, conforme processo nº 619-000/12861/79.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPINAS - SÃO PAULO

Nº GSPCP-381, de 161079 - Designa ELIZABETH RODRIGUES, matrícula nº 189 611, ocupante do cargo de Psicóloga, para Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2217213, no Centro de Reabilitação Profissional.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PIRACICABA - SÃO PAULO

Nº GSPPC-240, de 181079 - Designa MARIA CECILIA MENDES ELIAS, mat. 58 430, Agente Administrativo, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1217514; Cessa consequentemente os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

Nº GSPPC-241, de 181079 - Designa OLGA TORRES CÚCULO, matrícula nº 68 515, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, código DAI-111.1, número 1117515; Cessa consequentemente os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

Nº GSPPC-242, de 221079 - Designa JUDITH CAMARGO SAMPAIO COLLETTI, mat. 58 818, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Concessão, código DAI-111.1, nº 1117516; Cessa consequentemente os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

Nº GSPPC-243, de 221079 - Designa ANA CRISTINA PERCHES ZAGHI, mat. 818 296, Assistente Social, para Chefe do Grupo do Serviço Social, código DAI-111.2, nº 2217513; Cessa consequentemente os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 167, de 311079

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-118, de 311079 - Concede aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 051277, a MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS, mat. 180 709, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe "C", ref. 25, com os proventos acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964 (Processo nº 5033241/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

Nº RESA-034, de 261079 - Cessa os efeitos da PT-COLETIVA Nº 009, de 100778, na parte que designou, JASON URBANO DE OLIVEIRA, mat. 184 199, para Chefe de Serviço de Material, na Coordenadoria de Serviços Gerais, código DAI-111.2, número 1262063.

Nº RESA-035, de 261079 - Designa ALOYSIO AUGUSTO SIMONASSI, mat. 885 503, Agente Administrativo, classe "A", ref. 25, para Chefe de Serviço de Material, na Coordenadoria de Serviços Gerais, código DAI-111.2, nº 1262063.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº SRMG-101, de 251079 - Dispensa, a contar de 251079, MARIA ANGELA CARVALHO, mat. 30 057, Técnica em Comunicação Social, da Função de Coordenadora Regional de Comunicação Social, código DAI-111.3, nº 23861024, em virtude de sua aposentadoria.

Nº SRMG-102, de 251079 - Designa MÁRILIA DE CAMPOS BASTOS, matrícula nº 14 561, Agente Administrativo, ref. 30, para Coordenadora Regional de Comunicação Social, código DAI-111.3, número 23861024.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PRAÇA DA BANDEIRA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJPC-135, de 291079 - Designa PEDRO PAULO MEIRA LIMA SILVA, mat. 885 786, Agente Administrativo, ref. 25, para Chefe de Seção de Concessão, código DAI-111.1, nº 1105586.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS - RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSB-050, de 291079 - Designa HAMILTON FERNANDES, matrícula nº 46 370, Agente Administrativo-C, ref. 35, para Assis-

tente, cód.DAI-112.2, nº 2261292; Dispensando, em consequência, no mesmo, da função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 2161332.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - RIO GRANDE DO SUL

Nº RRS-200, de 251079 - Designa ALOYSIA LUCILLA SCHNEIDER CASTINHEIRAS, mat.882 314, Assistente Social, ref.39, NS-930, classe "A", para Coordenador de Equipe Básica, cód.DAI-111.1 nº 2162883.

Nº RRS-201, de 261079 - Dispensa GELUSA TERESINHA BOTH, matrícula nº 820 272, Psicólogo, NS-907, classe "C", ref.48, de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.2, nº 2261353, na Coordenadoria Regional de Reabilitação Profissional, a partir de 181079, a pedido, conforme processo nº 619-000/12970/79.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.202/79

PORTARIAS

SRAM-100, de 23-10-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, MARIA MADALENA NORMANDO, matrícula 56.127, Agente Administrativa, foi designada para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.43404, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Na forma do artigo 112 do Regulamento Interno

Pelas PT/SRPE abaixo, ambas de 24-10-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

144 - FLORISVALDO FERREIRA BARROS, matrícula 16.468 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.11140 (atual 23.46657).

146 - DORALICE ARAÚJO BARROS, matrícula 59.310 - Chefe de Serviço de Controle de Atendimento e Documentação Médica, código DAI-111.2, número 12.42438.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

SRPR-164, de 23-10-79 - SARANDY DE PAULA LACERDA, matrícula 72.314, Médico - Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.42230, no Gabinete do Superintendente Regional.

SRPE-147, de 24-10-79 - MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 59.227, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Controle de Atendimento e Documentação Médica, código DAI-111.2, nº 12.42438, na Divisão Local de Medicina Social da RPEM, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função do Chefe de Seção de Revisão Administrativa, código DAI-111.1, número 11.42419.

SRPE-148, de 24-10-79 - MÁRIO LUNA DE MORAIS, matrícula 12.463, Motorista Oficial - Chefe de Seção de Transportes, código DAI-111.1, número 11.42494, na Divisão de Serviços Gerais do Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.203/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 24-10-79, na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção de gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos vencimentos ou dos salários contratuais:

1.314 - Proc. 517-302=618/79 - DEUSDINEA BAPTISTA DIONÍZIO, mat. 862.839, Técnica em Radiologia, ref. 24.

1.315 - Proc. 417-201=2.019/78 - CLOVIS TIMM FONTES, matrícula 72.052, Médico, ref. 50.

1.316 - Proc. 517-000=27.257/79 - PEDRO CAVALCANTE SILVA, matrícula 705.986, Técnico em Radiologia, ref. 24.

1.317 - Proc. 517-0=29.965/79 - JORGE MESQUITA DE OLIVEIRA, mat. 706.773, Técnico em Radiologia, ref. 24.

Pelas PT/RPEA abaixo, ambas de 22-10-79, na forma do artigo 76 do Regulamento Interno, foi resolvido:

385 - Dispensar SELMA ALMEIDA ZAMORANO, matrícula 826.010, da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42468, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

386 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, designar MARIA DOS ANJOS COSTA PINHEIRO RAMOS, matrícula 824.707, Agente Administrativa, para exercer, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42468.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, tendo em vista o que consta dos expedientes citados, foi resolvido:

CEAP-392, de 22-10-79 - Memo 505-434.2=5/79 - Declarar vago um cargo de Médico, ref. 52, em virtude do falecimento, ocorrido em 6-8-79, de ANA NOGUEIRA GONDIM, matrícula 19.651, lotada no PAM 505-434.

PEAP-343, de 15-10-79 - Proc. 515-000=9.150/79 - Desligar, a contar de 15-6-79, JOSÉ WILTON AGUIAR, matrícula 803.998, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.204/79
PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

PEAP-339, de 12-10-79 - Proc. 515-0=11.026/79 - Artigo 101, item III, da Constituição do Brasil - DEONORA TIGRE DA SILVA, matrícula 25.402, Enfermeira, ref. 47 - Vencimentos da referência 50, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25

1.313, de 24-10-79 - Proc. 517-000=24.090/78 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ANTONIO FIGUEIREDO FILHO, matrícula 13.730, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

1.311, de 24-10-79 - Proc. 517-000=32.550/79 - ANNA FRAGA BARRETO, matrícula 52.923, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.312, de 24-10-79 - Proc. HSE-11.163/79 - OCTAVIO FERRÃO, mat. 173.923, Agente de Portaria, ref. 18 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.318, de 25-10-79 - Proc. 517-301=2.816/79 - IZAUARA RIMENTEL DE SOUZA, matrícula 30.594, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.319, de 25-10-79 - Proc. 43-17-202=882/78 - LIA SCHOTELARI BITTENCOURT, matrícula 90.381, Auxiliar de Enfermagem, ref. 28 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.320, de 25-10-79 - Proc. 517-301=1.737/79 - NEREIDA GUIMARÃES CHAVES, matrícula 36.944, Contadora, ref. 50 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.04673, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.205/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 112 do Regulamento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RCEM-166, de 19-10-79 - FRANCISCO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 887.063 - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.42569.

RPAM-129, de 17-10-79 - A contar de 2-10-79 - SUIETE ALVES DE SOUZA, matrícula 188.065 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43000, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 193/79.

RPAM-130, de 17-10-79 - FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, matrícula 875.791 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43013, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, considerando sua designação para outra função.

RDFM-125, de 22-10-79 - A contar de 19-10-79 - JOÃO ALVES DE QUEIROZ, matrícula 50.489 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.44402, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 201/79.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RCEM-167, de 19-10-79 - GLÁUCIA MIRANDA BEZERRA, matrícula 34.466, Técnica de Administração - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.42669.

RPAM-131, de 17-10-79 - FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, matrícula 875.791, Médico - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, código DAI-111.1, nº 11.45930, no Serviço Local de Medicina Social.

RPAM-133, de 22-10-79 - IRAN LOPES DE CARVALHO, matrícula 828.496, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.43015, no Serviço de Contas Médicas da Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RDFM-126, de 23-10-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - JOSÉ ALOIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 893.990, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.19730, da Tabela do antigo INPS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.206/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/HRJAI abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, no Hospital do Andaraí (RJ):

267, de 23-10-79 - ALOYSIO LEVY JACINTHO DE MELLO, matrícula 24.254 - Chefe de Clínica de Cirurgia Plástica Reparadora, código DAI-111.1, nº 21.04583, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas.

270, de 23-10-79 - CELIO REIS SOBRINHO, matrícula 2.353 - Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.04659, no Serviço de Manutenção e Reparos.

271. de 23-10-79 - ANNA LUCIA DA SILVA, matrícula 17.719 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.04632, no Serviço de Nutrição.

275. de 24-10-79 - FRANCISCO PALMA DA SILVA, matrícula 809.906 - Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, nº 22.04619.

Pelas PT/HRJAI abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital do Andaraí (RJ), as funções adiante mencionadas:

268. de 23-10-79 - MURILLO CESAR ABBOTT DE CASTRO PINTO, matrícula 819.356, Médico - Chefe de Clínica de Cirurgia Plástica Reparadora, código DAI-111.1, nº 21.04583.

269. de 23-10-79 - REGINALDO DALTRON FILHO, matrícula 897.152, Médico - Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.04599, no Serviço de Emergência.

272. de 23-10-79 - NILSON RODRIGUES, matrícula 12.338, Agente de Portaria - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.04632, no Serviço de Nutrição, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

273. de 23-10-79 - FRANCISCO DA COSTA, matrícula 26.896, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.04659, no Serviço de Manutenção e Reparos.

274. de 24-10-79 - ALBERTO JOSÉ BAPTISTA ANTUNES, matrícula 703.141, Médico - Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, número 22.04619.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1207/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Datadas de 26-10-79: Nº 257 - Designa DALVA CARVALHO DA SILVA, mat. 11.471, Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria de Pesquisas e Estudos do Departamento de Planejamento de Saúde, a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41039, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, ficando a mesma em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41051, que exerce na Coordenadoria de Planejamento de Recursos; Nº 258 - Designa HELMA SANTOS FERREIRAS, mat. 709.658, Médico, para exercer no Departamento de Planejamento de Saúde, a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41039, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78; Nº 259 - Designa ROGÉRIO GONÇALVES ROCHA, mat. 13.417, Agente Administrativo, para exercer no Departamento de Planejamento de Saúde a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.44078, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41054; Nº 260 - Designa EDY FUENTES TORRELLIO, mat. 397.296, Agente Administrativo, para exercer no Departamento de Planejamento de Saúde, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41054, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Datadas de 24-10-79: Nº 363 - Dispensa, a contar de 31-8-79, DAGMAR PE REIRA DA COSTA, mat. 30.327, da função de Chefe de Serviço de Guarda e Suprimentos Diversos, código DAI-111.2, nº 12.41507, da Divisão de Material, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, em virtude de sua aposentadoria; Nº 364 - a) Designa SALETTE MATHIAS BOAVISTA, mat. 44.326, para exercer a função de Chefe de Serviço de Guarda e Suprimentos Diversos, código DAI-111.2, nº 12.41507, da Divisão de Material, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local; b) Dispensar, em consequência, a referida servidora da função de Chefe de Seção de Orçamento, código DAI-111.1, nº 11.41494, conforme PT/SAD-61/79 (BSL/DG 129/79).

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS/INAMPS-32.1/78

Nº 415, de 26-10-79 - Proc. 3.047.392/79, concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a" do artigo 102, da Constituição, a CLOVES ANTONIO DE AMORIM, mat. 6.671, Agente de Portaria, ref. 11, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo; Nº 416, de 29-10-79 - Proc. 3.045.375/79, dispensa, a pedido, a contar de 1-10-79, JORGE FERREIRA FREITAS, mat. 704.843, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 417 - Proc. 3.047.700/79, aposenta, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição, ILZA CORREA DE HOLANDA, mat. 30.264, Agente Administrativo, ref. 33, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo.

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Datadas de 23-10-79: Nº 353 - Memo 501-004.30-990/79, dispensa GILBERT SON TORRES, mat. 29.192, da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 11.41224, do Departamento de Controle e Avaliação, face a sua designação para exercer função na SRRJ; Nº 354 - Memo 501-004.20-190/79, dispensa NADIM ZACHARIAS, mat. 69.001, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41168, do Departamento de Promoção de Saúde Individual, face a sua nomeação para exercer cargo em comissão na SRRJ, conforme publicação no D.O.U. de 11-10-79; Datadas de 29-10-79: Nº 356 - Memo 501-004.30-979/79, designa MARIA DAS NEVES DE BARROS, mat. 36.540, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41206, na Coordenadoria de Controle e Avaliação de Serviços Próprios, do Departamento de Controle e Avaliação; Nº 357 - Memo 501-004.40-891/79, dispensa TEREZA MARIA NUNES MACHADO, mat. 63.416, da função de Secretária Administrativa do Departamento de Administração Médica, em virtude de sua aposentadoria, publicada no DOU 198/79; Nº 358 - Memo 501-004.40-891/79, designa JORGE MENDES NEPOMUCENO, mat. 90.274, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.41240, do Departamento de Administração Médica.

PT/INAMPS/PR-260/78

Nº 355, de 29-10-79 - Designa MARIA ELISA BERENDT, mat. 834.041, Farmacêutica, para exercer na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, a função de Confiança de Coordenadora, código LT/DAS-191.2, nº 32.40035, ficando em decorrência dispensada da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41179, do Departamento de Promoção de Saúde Individual.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS/INAMPS-32.1/78

A PT/DLP-393/79 (D.O.U. 187/79 - BSL - 191/79), que aposentou MARIA MA DALENA VIANA, mat. 16.208, fica apostilada com o fim de retificar seu cargo efetivo de Fiscal de Contribuição Previdenciária, para ref. 49, face seu aumento por mérito conforme PT/ADP-179/79, a contar de 4-10-79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1208/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 23-10-79: Nº 637 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RRJA-362/79 (BS/DG 65/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), da servidora NILMA FLORENTINO MORAIS; Nº 638 - Declara que a servidora NILMA FLORENTINO MORAIS, mat. 363.258, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), teve atingida a sua classificação no concurso C-04, realizado pelo DASP, na mesma categoria funcional; Nº 669 - Declara que a servidora ELIZABETH ARANTES, mat. 867.684, admitida em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso C-35, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 690 - Exclui a servidora KEYDE DE MORAIS TRASCIMENTO, mat. 849.549, da PT/INAMPS/RJAP-555/79 (BS/DG 160/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Caldeira), código 1006, ref. 21, em face da classificação no concurso C-06/77, realizado pelo DASP; Nº 691 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP-381/79 (BS/DG 99/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso C-14, realizado pelo DASP, do candidato DAVI GONÇALVES, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Nº 692 - Ratifica a PT/INAMPS/RJAP-634/79 (BS/DG 210/79), que declarou atingida a classificação no concurso C-01/78, realizado pelo DASP, para o emprego de Enfermeiro, na parte referente ao nome do candidato de FABIO JOSÉ DA SILVA para FÁBIO JOSÉ DA SILVA, mat. 831.915; Nº 693 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP-462/79 (BS/DG 129/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, na parte referente ao candidato LUIZ AUGUSTO SILVA ROHRS, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Nº 694 - Declara que o servidor FERNANDO JOSÉ FROTA MONT'ALVERNE, mat. 863.367, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso C-36 realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 695 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho do servidor GERALDO SA TIRO DE SOUZA FILHO, mat. 842.877, em virtude de habilitação no concurso C-02, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, ficando o servidor em consequência, definitivamente desvinculado para todos os efeitos legais do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 696 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho da servidora MARGARIDA ALZIRA NETTO, mat. 862.833, em virtude de habilitação no concurso C-02, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, ficando a servidora em consequência, definitivamente desvinculada para todos os efeitos legais do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 697 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho da servidora ODETE CARDOSO DA SILVA, mat. 832.149, em virtude de habilitação no concurso C-08/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Cozinha), ficando a servidora em consequência, definitivamente desvinculada para todos os efeitos legais do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05; Nº 698 - Exclui a servidora MARIA ELIZABETH COIMBRA DOS SANTOS, mat. 835.545, da PT/RRJP-1.662/77 (BS/DG 163/77), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Nutricionista, código 905, ref. 33, em face de classificação no concurso C-21, realizado pelo DASP e a inclui na PT/RRJP-1.663/77 (BS/DG 163/77), que declarou atingida a classificação de servidora precária, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1208/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 400, de 24-10-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 16-10-79, MARIA LUCIENE PARENTE PIMENTEL, mat. 703.538, Datilógrafa, Classe "A", ref. 16; Nº 401, de 24-10-79 - Ratifica na PT/INAMPS/CEAP-326/79 (BS/DG 171/79), a matrícula do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA para 830.710, e não como constou da publicação no D.O.U. 166/79.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRMG

Nº 30, de 22-10-79 - Rescindida, a pedido, a contar de 26-4-79, o contrato de trabalho do Motorista DOMINGOS CALDONAZO NETO, mat. 873.255, ref. 15.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 130, de 17-10-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 17-9-79, com fundamento na OS-SP-061.93/78, a servidora MARIA DALVA LUCAS, mat. 706.142, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", ref. 21.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 701, de 25-10-79 - Revalida a PT/INAMPS/RRJA-381/79 (BS/DG 65/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Médico, na parte referente a candidata ANA MARIA ANGELUCCI, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Nº 393, de 25-10-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-12-74, CARMEN LÚCIA DE ALBUQUERQUE SANTOS, mat. 884.304, Datilógrafa, nível 9.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.210/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 16-10-79: Nº 1.343 - Torna sem efeito a PT/SPAP-1.001/79, na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, da candidata TEREZINHA NERY DOS SANTOS, Agente Administrativo, LT/SA-301.A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C-9/77, em virtude de ter sido considerada inabilitada definitivamente nos exames médicos; Nº 1.349 - Torna sem efeito a PT/SPAP-1.001/79, na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, da candidata HANCI LUIZA CORRENTE DALLERINI, Agente Administrativo, LT/SA-301.A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C-9/77, em virtude de não ter se apresentado dentro do prazo legal; Nº 1.350 - Torna sem efeito, face ao pedido de desistência apresentado pela candidata ELISABETE DOS SANTOS, a PT/SPAP-1.303/79, que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no concurso DASP/C-4/77, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006.C, ref. 21; Nº 1.351 - Torna sem efeito, face ao pedido de desistência apresentado pela candidata DALVA MARIA DE LIMA SOUZA, na parte a ela relativa, a PT/SPAP-1.329/79, que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no concurso DASP/C-3/77, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24; Nº 1.352 - Torna sem efeito a PT/SPAP-997/79, na parte relativa a servidora RAIMUNDA PENAFORT DOS SANTOS AÍRES, mat. 848.150, autorizada a assinar Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-301.A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C-9/77, em virtude de não ter se apresentado dentro do prazo legal; Nº 1.354 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901.A, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C-34, do candidato CLOVIS ROBERTO BEVILACQUA; Nº 1.355 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, tiveram atingida a sua classificação no concurso DASP/C-3/77, para a mesma categoria funcional: ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS, mat. 834.408 e JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, mat. 868.100; Nº 1.356 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, da servidora MARIA ZULENE LEITE DE ALVARENGA, mat. 812.962, em face de habilitação no concurso DASP/C-3/77, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006.B, ref. 16; Nº 1.357 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-3/77, das seguintes candidatas: MARIA APARECIDA DA SILVA, MASSUKO SHIMABUKURO, MARILENE MARIA DE JESUS, MARIA ALICE ABIGAIL CARVALHO, MARIA DO CARMO TORRES, HILDA MARIA DE COUTO, TEREZINHA SERVADIO, ANA MARIA DE JESUS, APARECIDA CASTELINI, IGNEZ KNOB, MARISTELA SANTOS CRUZ, IRENE DE ANDRADE LEME DE SIQUEIRA, CECILIA DA SILVA, ALZIRA EVARISTO, MARIA DO CARMO DE JESUS, CELIA REGINA SOUZA AMANCIO DA SILVA, ANA MARIA DO CARMO, CRISPINIANO DE SANTANA LIMA, WANDA SILVA QUEIROZ E DIALMA MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO; Nº 1.358 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA-802.A, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52/76, das seguintes candidatas: MARIA DE LOURDES BETHIOL CABANAS, SERGIO APARECIDO ACCORINTE E ELIANA BARSOTTINI.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 22-10-79: Nº 352 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação em concurso realizado pelo DASP dos seguintes candidatos: C-09/76: JAYME BAPTISTA DE FARIA E CYRO FURTADO CAMPOS; C-13/76: PAULILIO ADALBERTO C. L. CASTELO BRANCO E JAYME BAPTISTA DE FARIA; C-20/76: GILSON LUIZ FIDELIS DA SILVA E CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO; C-25/76: JOSÉ EGÍDIO NOVAIS SIMÕES; C-27/76: ITURIALDI AZEVEDO LEÃO; C-30/76: PAULO NUNES CAIXETA; C-42/76: ROGERIO CARVALHO TOLEDO; C-43/76: JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA; C-44/76: GILMAR GOMES BORGES; C-29/76: ROBERTO REINALDO SIQUEIRA, RIVAL ANTONIO DE SOUZA, ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, ELDA MARIA DOS SANTOS E MARIA JOSÉ PINTO LIMA; C-07/76: MARIA DAS GRACAS PINO LYRA; C-34/76: HAGAR TAVARES FORTIGA NERY, MARIA BATISTA GONÇALVES DE AMORIM, SÉRGIO LOPES, WILANDA DANTAS QUEIROGA DE ASSIS, OTAVIO ROBERTO ALBERIAZ, COLEMAR ANTONIO DA CRUZ E DEUSINAR BEZERRA VIEIRA; Nº 353 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909, ref. 37, em face de habilitação no concurso C-01/76, realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: JOÃO GILBERTO GOMES CRUZ, INECIR DALTRÓ DO COUPO, EDGARDO BAPTISTA DE MATOS, ANGELA MARIA DE SÁ LEITÃO FIUZA LIMA, MARIA ANTONIETA TATAGIDA FERNANDES E VERA MARIA MIRANDA ALBINO ROSA; Nº 354 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações em concursos realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional: C-18/76, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, mat. 868.996; C-20/76, YOLANDA OLIVEIRA LIMA, mat. 844.132; C-09/76: ANTONIO JOAQUIM GOMES NETO, mat. 845.990 e MARGARIDA MARIA B. DOS SANTOS, mat. 844.315; Nº 355 - Declara que a servidora NAIRA MADVA DE OLIVEIRA ALMEIDA, admitida em caráter precário para o emprego de Odontólogo, teve atingida a sua classificação em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.211/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 123 do Regimento Interno, foi resolvido:

BAAI-12, de 28-8-79 - Dispensar, por motivo de aposentadoria, JAIR MACEDO MAIA, matrícula 30.190, da função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.02748, na Agência em Alagoinhas (BA).

BAAC-27, de 22-10-79 - Designar IVES PARAGUASSU BORGES, matrícula 91.432, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.02909, na Agência em Amargosa (BA), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RSCA-423, de 11-10-79 - NILSON MELLO, mat. 37.270, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43278.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções indicadas:

RAMM-115, de 23-10-79 - JOSÉ DO NASCIMENTO BRASIL, matrícula 35.270, Agente Administrativo - Assistente de Gabinete, código DAI-112.3, número 23.43422, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RAMM-116, de 23-10-79 - RONALDY RIBEIRO MATA DA SILVA, matrícula 888.815, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43423.

RAMM-117, de 23-10-79 - ANETE ARAUJO DA SILVA, matrícula 817.171, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, Custeio e Prevenção, código DAI-111.1, nº 11.44458, no Serviço Local de Medicina Social, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RPEM-191, de 5-10-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - GILKA DE SOUZA FRADIQUE, matrícula 51.113, Agente Administrativa - Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.46420, no HPEAM, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Contratos e Convênios, código DAI-111.1, número 11.42436, na Divisão Local de Medicina Social.

RSCA-441, de 23-10-79 - JOCIMAR DE SOUZA FREITAS, matrícula 828.924, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43278, no Departamento Regional de Finanças.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.212/79

PORTARIAS

RSAP-699, de 22-10-79 - Na forma da PT nº RRSA-116/79, MARIA ELIZA BETH KNOPF, matrícula 892.207, foi designada para exercer, na Divisão de Movimentação e Cadastro, a função de Chefe de Seção de Lotação, código DAI-111.1, nº 11.42601, ficando a mesma, em consequência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42607, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RMGA-324, de 23-10-79 - Tendo em vista o Memo 511-003.6-213/79, ABRAHÃO ISRAEL MYSSIOR, matrícula 822.597, foi dispensado da função de Chefe de Serviço Médico de Pessoal, código DAI-111.2, nº 22.42218, na Divisão de Assistência Patronal.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RMGA-323, de 23-10-79 - Tendo em vista o Memo 511-003.6-213/79, THERESINO CALDEIRA BRANT, matrícula 881.628, Médico - Chefe de Serviço Médico de Pessoal, código DAI-111.2, nº 22.42218, na Divisão de Assistência Patronal.

RMGA-327, de 24-10-79 - Tendo em vista o Memo 511-003.40-2/79, LUCY MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 888.076, Contadora - Diretor de Divisão Contábil, código DAI-111.3, nº 23.42194, no Departamento Regional de Finanças.

RPBA-125, de 15-10-79 - MARIA DA PENHA FILGUEIRAS ABRANTES, mat. 860.408, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43147, no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RPBA-126, de 15-10-79 - MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO, mat. 888.133, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43148, no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Pessoal, ficando a mesma dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43147.

RPBA-127, de 15-10-79 - MARIA DE LOURDES MORAES ROCHA, mat. 39.786, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43151, na Divisão de Legislação do Departamento Regional de Pessoal, ficando a mesma dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente de Gabinete, código DAI-111.1, nº 11.43148.

RPBA-128, de 15-10-79 - CRISAIRES CIRILO LIMA, matrícula 160.561, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Movimentação e Cadastro, código DAI-111.2, nº 22.43159, no Departamento Regional de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.213/79

PORTARIAS

HGOGG-161, de 19-10-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, OSMAR DO MINGOS DA SILVA, matrícula 891.486, Agente Administrativo, foi designado para exercer, no Hospital Geral de Goiânia (GO), a função de Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.06495.

517-003.24=394, de 26-10-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e considerando o que consta do Processo 517-0=34.843/79, JORGE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 861.164, foi desligado, a partir de 19-8-78, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

CEAP-399, de 24-10-79 - Tendo em vista o que consta do Memorando nº 405-022.01=320/79, foi declarado vago um cargo de Médico, ref. 47, em virtude de falecimento, ocorrido em 19-9-79, de ANTONIO ALCANTARA, mat. 20.982, lotado na Agência em Iguatu (CE).

Pelas PT/CEAP abaixo, de 23-10-79, tendo em vista o que consta dos memos indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo

Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados:

- 394 - Memo 505-401.32-437/79 - A partir de 19-10-79 - MARIA HELENA ODÍSTO, matrícula 804.516 - Agente Administrativo, ref. 31.
- 395 - Memo 505-003.25-86/79 - A partir de 2-6-74 - MARIA DE FÁTIMA DANTAS LEMOS, matrícula 810.753 - Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.
- 396 - Memo 505-003.25-86/79 - A partir de 19-4-79 - MARIA DULCE NERI DE PAULA, matrícula 889.414 - Auxiliar de Enfermagem, ref. 25.
- 397 - Memo 505-003.25-86/79 - A partir de 19-2-76 - FRANCISCO EDSON FERREIRA, matrícula 811.740 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.
- 398 - Memo 505-003.25-86/79 - A partir de 4-1-79 - ANTÔNIO SANTANA NETO, matrícula 842.158 - Médico, ref. 43.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1214/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GPRPB-66, de 10-10-79 - RENÉ ALFREDO SCHIRR, matrícula 896.612, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.10586, no PAM em Pato Branco (PR).

GRJIR-120, de 25-10-79 - HAYRTON MOREIRA BASTOS, matrícula 883.575, Médico, foi designado para exercer, na Agência em Itaperuna (RJ), a função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.12926.

Pelas PT/GPRIT abaixo, de 18-10-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, nos setores indicados da Agência em Itati (PR), as funções adiante mencionadas, cessando-se, em consequência, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas referidas funções:

- 17 - LOURIVAL LUIZ FORNARI, matrícula 71.521, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.46236.
- 18 - JOSÉ SOARES DA SILVEIRA, matrícula 829.184, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.46237, no Serviço de Medicina Social.
- 19 - SILDIA ESTEFANIA ZANLOURENSI, matrícula 813.005, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.46238, no Serviço de Medicina Social.
- 20 - EDSON FERREIRA SAMPAYO, matrícula 843.416, Médico - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.46239, no PAM.
- 21 - HUMBERTO MANOEL TEIXEIRA, matrícula 801.992, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.46240, no PAM.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC-351/79

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 67 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR nº 1.151, de 24-10-79 - Exonerar o servidor REINALDO ZETHWOCK MACHADO, mat. 5.524, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Londrina/PR, Código DAS-101.1, nº 31.00.423.

PT IAPAS/PR nº 1.152, de 24-10-79 - Designar WALTER GASTALDI, para exercer a função de Agente da Previdência Social em Londrina/PR, Código LT-DAS-101.1, nº 31.00.423, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DG nº 90, de 24-10-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "e.m", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo IAPAS/DG nº 1.020.094/79, RESOLVE: Desligar, a partir de 19-11-79, o servidor MANOEL GOMES VICTÓRIO, mat. 161.021, declarando vago, em consequência, o emprego de Motorista Oficial, Classe Especial, Ref. 22, da Tabela Permanente do extinto FUNRURAL, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do artigo 83, da Consolidação das Leis da Previdência Social expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24-1-76.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SF nº 133, de 16-10-79 - Designar MARLENE BATINGA DA ROCHA PIMENTEL, mat. 160.444, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria

de Aplicações Financeiras, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.576, ficando consequentemente, dispensada da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.569.

PT IAPAS/SF nº 135, de 23-10-79 - Dispensar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 49, ROBERTO JUNQUEIRA MONERÓ, mat. 25.075, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.560, em virtude da sua nomeação para exercer o cargo de Coordenador de Administração Financeira, publicada no DO nº 197, de 15-10-79.

PT IAPAS/SF nº 136, de 23-10-79 - Designar CARLOS AUGUSTO RAMOS MACHADO, mat. 37.835, Agente Administrativo, Ref. 35, para exercer, na Coordenadoria de Administração Financeira, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, número 23.70.560, ficando consequentemente, dispensado da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.561.

PT IAPAS/SF nº 137, de 23-10-79 - Designar HELENA SOUSA BANDEIRA, mat. 29.850, Agente Administrativa, Ref. 35, para exercer, na Coordenadoria de Administração Financeira, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, número 23.70.561, ficando consequentemente, dispensada da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.567.

PT IAPAS/SF nº 138, de 24-10-79 - Dispensar a Agente Administrativa, Ref. 32, IARA NUNES PAIVA, mat. 160.143, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.570, que exerce na Coordenadoria de Aplicações Financeiras.

PT IAPAS/SF nº 139, de 24-10-79 - Designar JOSÉ HÉLTON RÚBIO, mat. 33.481, Agente Administrativo, Ref. 35, para exercer, na Coordenadoria de Aplicações Financeiras, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.570.

PT IAPAS/SF nº 140, de 24-10-79 - Designar DÁYSY ROMARIZ, mat. 60.943, Agente Administrativa, Ref. 35, para exercer, na Coordenadoria de Aplicações Financeiras, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.572, ficando consequentemente, dispensada da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.555, que exerce no Gabinete do Secretário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS nº 26, de 17-10-79 - Dispensar, a pedido, a servidora TERESA DE CASTRO ALBUQUERQUE, mat. 58.234, Agente Administrativa, Ref. 32, SA-801, do Quadro Permanente do IAPAS, da função de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário Regional, Código DAI-111.1, nº 11.72.858.

PT IAPAS nº 27, de 17-10-79 - Exonerar, a pedido, o servidor MOACYR GRACA DA COSTA, mat. 67.866, Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do IAPAS, da função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.1, nº 22.72.978, devendo, em consequência, retornar ao INAMPS, de cuja entidade fora requisitado para o exercício da referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP nº 89, de 18-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma do item I, inciso IX, alínea "b" da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 4.021/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 19-8-79, a servidora ELISABETE SILVA MOTA, mat. 888.430, Contadora, Ref. 38, lotada na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RNDP nº 49, de 22-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência fixada na alínea "b", do item IX, da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e conforme consta do Processo IAPAS nº 18.024/091/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-10-79, o servidor EDILBERTO FERREIRA PIRES, mat. 892.124, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, Classe "A", da Tabela Permanente do INPS originário, lotado em 418-024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSDP nº 181, de 22-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 87, de 5-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a ANTONIO PAULO ANGELI, mat. 66.020, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 20% de que trata a Lei nº 4.345/64 (Processo IAPAS nº 419-022/02006, de 7-3-79).

PT IAPAS/RSDP-nº 182, de 22-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 136, de 27-7-79, publicada no DO de 15-8-79, para declarar que a aposentadoria concedida a HUGO EDMUNDO BASTIAN SANDER, mat. 6.438, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, e com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 419-000/01783, de 5-7-79).

PT IAPAS/RSDP-nº 183, de 22-10-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo nº 419-000/05249, de 9-10-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a OLINDA MARTINS PORTO, mat. 15.387, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Secretaria da JRPS, Código DAI-111.3 nº 13.13.938, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/78, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS-nº 29, de 19-10-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS número 43-20-002.07016, de 26-7-78, que designou o servidor HAROLDO DA SILVA, matrícula 26.558, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Ref. 52, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Região Fiscal de Florianópolis, Código DAI-111.3, nº 23.72.331, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78, e tendo em vista o que consta do Memo 48/79, de 420-010.010.

PT IAPAS-nº 35, de 12-10-79 - Designar o servidor JOÃO VALÉCIO REBELO, mat. 21.916, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Ref. 46, para exercer a função de Chefe da Região Fiscal em Chapecó, Código DAI-111.3, nº 23.72.334, vaga em virtude da aposentadoria concedida ao anterior ocupante.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS-nº 18, de 11-10-79 - Dispensar a servidora ROSELENE SOUZA ROSA, mat. 828.974, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, número 11.72.254, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

PT IAPAS-nº 19, de 11-10-79 - Dispensar o servidor ALTAIR ODAIL RODRIGUES, mat. 70.031, da função de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código DAI-111.2, nº 22.72.255, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

PT IAPAS-nº 20, de 11-10-79 - Designar o servidor ALTAIR ODAIL RODRIGUES, mat. 70.031, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 49, para exercer, nesta Secretaria, a função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.253, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75.

PT IAPAS-nº 21, de 11-10-79 - Designar a servidora ROSELENE SOUZA ROSA, mat. 828.974, ocupante do emprego de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 27, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código DAI-111.2, nº 22.72.255, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75.

PT IAPAS-nº 22, de 11-10-79 - Designar o servidor NERCY DA SILVA, mat. 885.203, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Ref. 10, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.254, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: - CASA DA MOEDA DO BRASIL-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e SICPA S.A., representada por seu procurador Ernani Teixeira Filho.

OBJETO: - fornecimento de tintas de rotogravura.

PRAZO: - 8 (oito) anos contado a partir de 12.10.79

PREÇOS: - calculados na forma do estabelecido no contrato - firmado entre as partes em 19.11.76 e respectivos aditivos firmados em 26.05.78, 29.09.78, 4.10.78 e 30.04.79.

LICITAÇÃO: - dispensada na forma do item 2.1 letra "b" do Regulamento de Licitações da Casa da Moeda do Brasil-CMB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: - Casa da Moeda do Brasil-CMB representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e SICPA S.A. representada por seu procurador Ernani Teixeira Filho.

OBJETO: - Alteração das cláusulas 1a. e 2a. do contrato - firmado em 19.11.76.
(Nº 14212 - 1-11-79 - Cr\$1.001,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: - Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Fernando Segismundo Esteves.

OBJETO: - prestação de serviços de elaboração de um livro intitulado História da Casa da Moeda.

PRAZO: - 1 (um) ano, contado a partir de 5 de outubro de 1979.

VALOR: - Cr\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cruzeiros)

LICITAÇÃO: - dispensada na forma dos itens 2.1 letra "f" - e 2.2 do Regulamento de Licitações da Casa da Moeda do Brasil-CMB.
(Nº 14192 - 30-10-79 - Cr\$511,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento

2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-744/79 ao contrato de consultoria PG-262/78, para a execução dos serviços de coordenação e controle das obras rodoviárias e civis.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Esteio Engenharia e Asolevantamentos S/A

Objeto

Aumento de valor contratual

Valor e Dotação

Valor: É de Cr\$27.066.665,62 sendo Cr\$15.043.665,62 a preços iniciais e Cr\$12.013.000,00 como parcela de reajustamento em decorrência de um acréscimo de Cr\$7.500.000,00 para reajustamento de preços. A despesa decorrente deste contrato correrá, também, à conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216.000.61.06/79, até o valor de Cr\$11.066.665,62, conforme NE nº 005433-0, emitida pelo DF. Sv. COR em 22.8.79

Fundamento do Instrumento

Autorização do Sr. Diretor de Obras à fls. 169, datada de 06.10.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 52.404/77.

(Nº 14.180 - 30.10.79 - Cr\$1.360,00)

Instrumento

Apostila PG-480/79 ao contrato de consultoria PG-143/76, para execução de serviços de elaboração do projeto de engenharia, na rodovia federal BR-116, trecho Rio Marambaia Divisa MGBA - Kms 771 ao 964.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ASTEP S/A - Engenheiros e Consultores.

Objeto

Aumento de valor contratual

Valor e Dotação

Valor: É de Cr\$21.177.076,95 sendo Cr\$13.716.379,86 a preços iniciais e Cr\$7.460.697,09 para reajustamento, em decorrência de acréscimo autorizado no montante

de Cr\$3.000.000,00 para reajustamento. Dotação: As despesas decorrentes deste contrato correrão, também, à conta da dotação da verba 4.1.1.1.00.00.1.713.000.04.00/79 até o valor de Cr\$3.000.000,00 conforme NE de nº 006402.5 emitida pela DF. Sv. Cor em 02.10.79.

Fundamento do Instrumento

Autorização do Sr. Diretor do Planejamento datado de 8.10.79 (fls. 385v) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 14459/76.

(Nº 14.184 — 30.10.79 — Cr\$1.393,00)

Instrumento

4º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-751/79 ao contrato de locação de serviços de transporte de pessoal PG-276/76 para execução de serviços de Transporte em viagens e ida e volta, dos servidores do DNER, lotados na Praça de Pedágio nº 03, situada em Moreira Cesar, KM 257+700M, da Rodovia Presidente Dutra.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Auto Comercial Tupi Ltda.

Objeto

Inclusão de novos preços e aumento de valor contratual.

Preços e Pagamentos

O 1º reajustamento será no percentual de 20% a partir de 01.01.77, conforme Resolução nº 2.657/76 do CA, na sessão nº 47/1976 de 23.12.76; o 2º reajustamento será no percentual de 16,82% a partir de 30.05.77, conforme Resolução nº 1.076/77 do CA, na sessão nº 20/77 de 27.05.77; o 3º reajustamento será no percentual de 20,89% a partir de 01.01.78, conforme Resolução nº 2.800/77 do CA, na sessão nº 48/77 de 19.12.77; o 4º reajustamento será no percentual de 19,9% a partir de 01.07.78, conforme Resolução nº 1.260/78, na sessão nº 24/78 de 23.06.78; o 5º reajustamento será no percentual de 13,25% a partir de 22.01.79, conforme Resolução nº 32/79 do CA, na sessão nº 01/79 de 15.01.79; o 6º reajustamento será no percentual de 23,46% a partir de 01.06.79, conforme Resolução nº 1.115/79 do CA, na sessão nº 17/79 de 28.05.79; o 7º reajustamento será no percentual de 06,35% a partir de 17.08.79 conforme Resolução nº 1.794/79 do CA, na sessão nº 27/79 de 13.08.79.

Valor e Dotação

Valor: É de Cr\$4.946.657,12 sendo Cr\$2.756.246,60 a preços iniciais e Cr\$2.190.410,52 como previsão da parcela para atender aos reajustamentos, correndo as despesas no vigente exercício também, à conta da dotação da verba 4.1.3.1.07.00.00.2216.00.43.03/DNER/79, até o valor de Cr\$1.000.000,00, conforme NE-002.596-0/79, emitida pelo Sv. Cor/DF em 22.05.79.

Fundamento e Instrumento

Autorização do Sr. Diretor de Trânsito exaradas às fls. 162-v, 170, 189 e 213 do processo 30.417/76 bem como das Resoluções de nºs 2.657/76, 1.076/77, 2.800/77, 1.260/78, 32/79, 1.115/79 e 1.794/79 todas do Conselho de Administração do DNER e dos motivos constantes do processo administrativo nº 30.417/76.

(Nº 14.182 — 30.10.79 — Cr\$2.233,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**INSTRUMENTO**

Apostila PG-406/79 ao contrato de consultoria PG-255/78, para execução dos serviços de coordenação e controle das obras rodoviárias e civis.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: CON-CREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

OBJETO

Aumento de valor contratual

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de Cr\$22.192.105,69 sendo Cr\$13.222.105,69 a preços iniciais e Cr\$8.970.000,00 para reajustamento, em decorrência do acréscimo autorizado no montante de Cr\$5.000.000,00 para reajustamento. Dotação: As despesas decorrentes deste contrato correrão também, à conta da dotação da verba 4.1.1.1.00.00.00.2.216.000.61.05/79, até o valor de Cr\$8.442.105,69, conforme NE de nº 005.435-6, emitida pela DF/Sv. Cor datada de 22.08.79

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Obras, datado de 14.09.79 (fls. 171) constante do processo administrativo protocolizado no D.N.E.R. sob o nº 33.724/78. (Nº 10385 — 1-11-79 — Cr\$2.395,00)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)****INSTRUMENTO**

Apostila PG-485/79 ao contrato de consultoria PG-194/78 para execução dos serviços de projeto de engenharia da ponte sobre o Rio Paranaíba, em Porto Alencastro na Rodovia Federal BR-497, trecho Divisa MG/MT.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ANTONIO ALVES DE NORONHA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A.

OBJETO

Aumento de valor contratual

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de Cr\$4.660.261,16 sendo Cr\$3.495.377,20 a preços iniciais e Cr\$1.164.883,96 para reajustamento em decorrência do acréscimo autorizado no montante de Cr\$76.883,96 para reajustamento. Dotação: As despesas decorrentes deste contrato, correrão também, à conta da dotação da verba 4.1.1.1.00.00.00.1.713.000.11 do Orçamento do DNER para 1979, até o valor de Cr\$76.883,96 conforme NE de nº 006.255-3, emitida pela DF Sv. Cor em 25.09.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento datado de 08.10.1979 (fls. 659-v) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 29.504/74. (Nº 14205 — 31-10-79 — Cr\$1.434,00)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Comissão de Financiamento da Produção e a firma IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as mesmas partes em 2-4-79.

Objeto: Inclusão de novas máquinas IBM de propriedade da Contratante na garantia de funcionamento prestada pela Contratada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato ora aditado.

Licitação: Dispensada pelo Decreto-lei 200/67 art. 126 § 2º "E".

Valor: Cr\$ 5.509,79 (cinco mil, quinhentos e nove cruzeiros e setenta e nove centavos)

Vigência: 2 (dois) meses.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

Contrato que entre si celebram o INCRA e a SERCENGE - SERVIÇOS CONSULTIVOS DE ENGENHARIA LTDA. CRT-0203/06.5/79.

OBJETIVO - Serviços topográficos relativos à demarcação dos perímetros externos das Glebas RIACHINHO e DEDO DO TAUAL, jurisdicionadas ao PF IMPERATRIZ/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços Nº 02/79. Processo INCRA/Nº 1396/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta do PF Imperatriz - Atividade 08041321203 - Elemento 3132 do O.P. do INCRA, para o exercício de 1979. Nos exercícios seguintes a conta de dotações orçamentárias próprias.

EMPENHO - CR-12/F nº 1102 de 16.10.79. VALOR: Cr\$ 1.893.600,00.

PRAZO - 150 (cento e cinquenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir do recebimento de Ordem para início dos serviços, emitidas pelo INCRA.

DATA - SÃO LUIZ-MA, 16 de outubro de 1979.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA. CRT-0204.06.3/79.

OBJETIVO - Serviços topográficos relativos à demarcação do perímetro externo da Gleba BREJÃO/BARRA GRANDE, jurisdicionada ao PF IMPERATRIZ/MA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 03/79. Processo INCRA/1395/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta do PF Imperatriz - Atividade 08041321203 - Elemento 3132 do O.P. do INCRA, para o exercício de 1979. Nos exercícios seguintes a conta de dotações orçamentárias próprias.

EMPENHO - CR-12/F nº 1140 de 22.10.79. VALOR: Cr\$ 1.422.990,36.

PRAZO - 120 (cento e vinte) dias corridos e consecutivos, contados a partir do recebimento de Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

DATA - SÃO LUIZ-MA, 23 de outubro de 1979.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma PLANTEL - Agrimensura e Agronomia Ltda. CRT-0018.27.8/79.

OBJETIVO - Demarcação topográfica de aproximadamente 17.200,0000 (dezanove mil e duzentos hectares, na área do PF TOCANTINS, no município de Marabá/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 10/79. Processo nº 1620/79-PFT.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta dos recursos FOLAMAZONIA - (Polo Carajás) - Projeto - Discriminação e Regularização Fundiária - Elemento 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial, tendo como plano de aplicação Serviços de Terceiros.

EMPENHO - Nº 021-CRAT de 28.09.79. VALOR: Cr\$ 2.976.172,00.

PRAZO - 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento da Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

DATA - Marabá-PA, 11 de outubro de 1979.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma TRANMONTILLA LTDA. CRT-0014.27.X/79.

OBJETIVO - Demarcação topográfica de aproximadamente 22.800,0000 (vinte e dois mil e oitocentos hectares, na área do PF TOCANTINS, no Município de Marabá/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 11/79. Processo nº 1611/79 - PFT.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta dos recursos do FOLAMAZONIA - (Polo Carajás) - Projeto - Discriminação e Regularização Fundiária - Elemento 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial, tendo como Plano de Aplicação Serviços de Terceiros.

EMPENHO - Nº 022 - CRAT de 28.09.79. VALOR: Cr\$ 2.638.736,00.

PRAZO - 100 (cem) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento da Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

DATA - MARABÁ-PA, 11 de outubro de 1979.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, AO

CONVÊNIO FUB/ITAIPU BINACIONAL

ESPECIE - Autorização de Serviço ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Itaipu Binacional, em 26/04/79 e codificado na FUB sob o nº 81.588.

OBJETIVO - Estabelecer condições técnicas, estimativas de custos, cronogramas de serviços e condições financeiras para o desenvolvimento de estudos sistêmicos.

MONTANTE - Estimado em Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros).

CRÉDITO - Não definido.

VIGÊNCIA - 01 (hum) ano, a partir de 19 de outubro de 1979 data da assinatura da Autorização.

Assinaram o presente instrumento, os Drs. JOSÉ COSTA CAVALCANTI, JOHN REGINALDO COTRIN, ANTONIO COLMÁN RODRIGUEZ E MOACYR TEIXEIRA, pela ITAIPU e o Prof. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, pela FUB e como testemunhas as Senhoras Rosana Aguilera e Ivanete M. Ferreira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PAD-PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS LTDA.

VALOR ANUAL ESTIMADO: Cr\$1.200.000,00

PRAZO: 2 (DOIS) ANOS

LICITAÇÃO POR CONVITE: ART. 127 DO DECRETO-LEI Nº 200, DE 25/02/67

NOMES DAS PARTES: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PAD-PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS LTDA.

VERBA: 3.1.3.2-16 (ORÇAMENTO P/1979)

ss) - DR. SYLVIO LEISGRUBER SERTÁ

Presidente

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

(Nº 14193 - 30-10-79 - Cr\$856,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EXTRATO DE CONTRATO

- Especie** - Termo de Contrato celebrado entre a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., em 25.10.79, de Nº 37/79.
- Resumo do Objeto do Contrato** - Nomear o Banco, Agente Financeiro da SUDHEVEA, no Estado do Maranhão, para executar as operações financeiras relativas ao Segundo Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural - PROBOR II.
- Valor do Contrato** - A título de remuneração pelos serviços de que trata o presente Contrato, a SUDHEVEA pagará ao Banco uma comissão de 3% (três por cento) ao ano, calculada mensalmente, sobre a importância do saldo devedor de capital de cada operação.
- Prazo de Vigência** - Este Contrato subsistirá enquanto, a cargo do Banco, permanecer a execução dos financiamentos nele previstos. Em caso de renúncia, entretanto, ficará assegurada a vigência das operações já contratadas, bem como todos os direitos e obrigações dele decorrentes, até sua final liquidação.

Assinaram este Contrato os Senhores: José Casario Menezes de Barros, pela SUDHEVEA, e Camillo Calazans de Magalhães, pelo Banco.

Retificação

Extra-
to do Contrato Nº 32/79, SUDHEVEA/CEPED, publicado no Diário Oficial da União de 23.10.79, Seção I, Parte II, às fls. 5889, no que se refere ao item f - Valor do Contrato.

Onde se lê: Cr\$681.500,00

Leia-se: Cr\$2.726.000,00

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/79

Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Fundação Carlos Chagas

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de concurso público para provimento de emprego na CNEN.

Licitação: Dispensa de licitação, de conformidade com o art. 126, § 2º, alínea "d" da Lei nº 200/1964.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da verba 09.100.212.189, Elementos de Despesa 3.1.3.2 - Empenho Estimativa nº 137/79.

Valor: Cr\$ 2.040.430,00 (dois milhões, quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros).

Prazo: cento e cinco (105) dias corridos, com início na data de assinatura.

Assinaturas: Professor Hervásio Guimarães de Carvalho pela CNEN e Professor Adolpho Ribeiro Netto pela Fundação Carlos Chagas.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Relação nº 92/79

Ref.: Processo nº INAMPS/SRES-02.258/79 - PG-3043001/79

Extrato do Contrato nº 013/79 - Celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS - Superintendência Regional no Espírito Santo e a firma AGEL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

- a) Espécie: execução de serviços;
b) Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de reforma do 2º pavimento do Edifício Presidente Vargas;
c) Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 16/79;
d) Crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária / 2001/9117/313-16;
e) Número e data de empenho da despesa: nota de empenho nº 08/79, de 24.09.79;
f) Valor do Contrato: Cr\$ 3.982.525,65 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos);
g) Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Extrato do Contrato nº 227/79. Processo nº 3.036.620 de 24 de maio de 1979. Tomada de Preços nº 110/79. Na forma da decisão exarada às fls. 58 verso do processo em referência, foi firmado em 10.10.79 e Contrato nº 227/79 entre o INAMPS e a firma CLEAN MASTER - Limpeza e Conservação Ltda., para locação de serviços gráficos, destinados a Direção Geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de Cr\$ 341.536,80 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), perfazendo um total anual de Cr\$ 4.098.441,60 (quatro milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-99.2001.9112 / 321 de 5.10.79 no valor de Cr\$ 1.024.610,40 (hum milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e dez cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a despesa do ano em curso. Será providenciado empenho na dotação própria e no início do exercício subsequente e enquanto perdurar a vigência do contrato.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Comércio Exterior

Comunicado nº 79/75

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A. torna pública a nova redação dada aos itens I-8 e I-10-1 do Comunicado CACEX nº 79/1 de 22-1-79, a saber:

- I-8 - Quando o exportador ou importador desejar obter guias em mais de uma agência, deverá apresentar cartões de assinaturas e marcas a serem remetidos às agências do grupo CACEX, desde que localizadas:
a) na capital do Estado respectivo;
b) onde a empresa mantiver filial ou entidade fabril em funcionamento.

Excepcionalmente, poderão manter cartões na Agência Centro do Rio de Janeiro, RJ, os órgãos ou entidades públicas e as empresas cujas operações se caracterizem por peculiaridades que recomendem a sua condução por aquela agência.

Em se tratando de exportadores, a remessa de cartões poderá estender-se a até duas agências do grupo CACEX localizadas em zonas portuárias à sua escolha, mesmo que a empresa não mantenha ali qualquer representação.

- I-10-1 - Eventuais exportações e importações efetuadas por pessoa física ou jurídica. Nestes casos os pedidos de guia deverão ser apresentados na agência do grupo CACEX onde tiver domicílio a pessoa física ou sede a pessoa jurídica. Inexistindo representação da CACEX na localidade, os pedidos deverão ser apresentados na agência do grupo de mais fácil acesso.

2. Fica excluída a CACEX do Rio de Janeiro (RJ) como opção livre de que trata o item VIII-43-g do Comunicado CACEX nº 79/3 de 22-1-79.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 1979

BENEDITO FONSECA MOREIRA
Diretor
BENEDITO SIMÕES COSTA
Chefe do Departamento-Geral de Administração e Serviços

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

CONVOCACÃO GERAL Nº 002/79

SELEÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

AVISO

- 1. A Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede no Edifício "NÚCLEO DOS TRANSPORTES" Setor de Autarquias Norte - Quadra 03, Lote "A" - 3º andar - Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá no dia 05 de dezembro de 1979, às 15:00 horas, na Sala 32.370, no endereço supra mencionado, propostas para elaboração de um Estudo de Correlação entre Transportes, Emprego e Renda.
2. Poderão atender a presente Convocação Geral todas as Empresas legalmente estabelecidas no país e que preencham os requisitos exigidos no Edital.
3. O Edital, bem como informações complementares, necessárias a apresentação de propostas, encontrar-se-ão a disposição dos interessados na Sede da EBTU, no endereço acima men

cionado, Sala 32-A, a partir do dia 05/11/79, das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

Brasília, 05 de Novembro de 1979.

FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES NETO

Presidente da Comissão Especial de Julgamento
(DIAS, 5-6 e 7/11/79)
(Ofício nº 135/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL Nº 010/79

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, IBDF, torna público que, tendo em vista autorização da Coordenação de Recrutamento e Seleção do DASP, abrirá inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de empregos, regido pela Legislação Trabalhista de Datilógrafo SA-802 "A", referência 16.

2. DO RECRUTAMENTO

2.1 DAS INSCRIÇÕES

CIDADES:

ACRE

Rio Branco: Rua Marechal Deodoro nº 89 - Delegacia Estadual do IBDF.

RONDÔNIA

Porto Velho: Av. Campos Sales nº 1.125 - Bairro do Olaria - Delegacia Estadual do IBDF.

PERÍODO: 12 a 16/11/79

HORÁRIO: 9:00 às 11:30 hs e das 14:00 às 17:30 hs.

2.2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá:

- Ser Brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter até 50 (cinquenta) anos de idade. Independente deste limite o candidato que comprovar ser servidor de órgão da Administração Federal Direta ou de Autarquia Federal;
- Entregar 1 (uma) fotografia recente, tamanho 3X4 cm;
- Ter concluído a 6ª. série do 1º grau ou o antigo curso ginásial;
- Comprovar o pagamento da taxa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cuja guia de recolhimento será obtida no local da inscrição; e
- Preencher a máquina, ou em letra de forma a FICHA DE INSCRIÇÃO e o respectivo CARTÃO DE INSCRIÇÃO, os quais não poderão conter emendas e/ou rasuras.

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO CONDICIONAL, NEM POR CORRESPONDÊNCIA.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto de duas provas, de caráter eliminatório: uma de DATILOGRAFIA e outra referente à LÍNGUA PORTUGUESA.

3.2 O conteúdo programático e os mínimos para habilitação estão fixados nas "Instruções aos candidatos", que lhes serão entregues no ato da inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Identificação (recebido no ato da inscrição do concurso) e documento de identidade.

Não será permitido ao candidato prestar prova sem o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, documento de identidade, ou fora do local de realização da mesma.

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer que seja a prova.

4.2 A identificação e vista de provas serão em Brasília-DF, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente.

5. DA REVISÃO DE PROVA

5.1 O candidato poderá apresentar à Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do IBDF, em Brasília, apenas um pedido de revisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da Vista de Prova. Esse pedido terá indeferimento liminar, se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, as questões e os pontos a serem revisados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será divulgada em Diário Oficial, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, incluindo-se nela, apenas, os candidatos habilitados.

6.2 Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato mais novo.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1 O concurso será válido por 1 (um) ano, a contar da data da homologação de processo seletivo, prazo que poderá ser prorrogado, a juízo exclusivo da Administração, depois de ouvida a CODERSEL do DASP.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será excluído do concurso, por ato da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do IBDF, o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- Se tornar culpado de incorreção ou de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito;
- For apanhado em flagrante, em tentativa de burla à prova; e
- Durante a vista de prova adulterar as respostas, comprovando-se esse fato por flagrante ou perícia.

8.2 Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através da divulgação do Diário Oficial.

8.3 O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial e/ou na imprensa local, para que se manifeste, em prazo determinado, sobre a aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pela Edital de Convocação, facultará à Administração a convocação dos candidatos imediatamente classificados.

8.4 Os candidatos habilitados serão contratados para prestar serviços nas Delegacias dos Estados ou territórios, onde se submeterem as provas.

8.5 A inscrição implicará o conhecimento das INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS e deste Edital, o qual, se encontrará afixado no local de inscrição e dos quais não poderá ser alegado desconhecimento, por parte do candidato, que, ao se inscrever, compro

mete-se em aceitar as condições estabelecidas para realização do concurso.

8:16 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do IBDF.

Brasília, 19 de novembro de 1979.

PARÍSIA NUNES FERNANDES
Diretora da Divisão

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/79

OBJETO - Fornecimento e instalação de paredes divisórias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de novembro de 1979, às 15:00 horas.

LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitações, Edifício Sede do IBDF, localizado à Av. L-4 Norte - SAIN, Brasília DF.

EDITAL - Afixado no quadro de avisos, na entrada do Edifício Sede.

DISPOSIÇÃO - A Comissão Permanente de Licitações, estará à disposição dos interessados para esclarecimento, de qualquer dúvida, quanto ao conteúdo do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 30 de outubro de 1979

Djaci Firmino de Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do IBDF - AC.

DIAS: 1-5-6/10/79

AVISO DE LICITAÇÃO TÉCNICA

O Grupo Especial de Edificações do IBDF, leva ao conhecimento dos interessados que será realizada licitação de melhor técnica, com obediência às condições fixadas no respectivo Edital, visando a seleção de profissional autônomo ou firma especializada, dentre os inscritos no Registro Cadastral de Consultores de Engenharia do IBDF, para elaborar o anteprojeto e o projeto completo do prédio a ser construído no SAIN L/4 - Brasília - D.F., obras a serem realizadas no Complexo Administrativo do I.B.D.F.

No dia 12 de novembro de 1979, às 10 horas, no SAIN L/4 - Brasília D.F., serão recebidos, por Comissão a ser designada, os documentos de habilitação dos interessados, bem como as respectivas propostas técnicas, em envelopes distintos e fechados, para abertura nessa mesma sessão ou em sessão subsequente, em data a ser marcada, para posterior julgamento pela mesma Comissão.

O mencionado Edital poderá ser consultado no SAIN/L/4 Brasília D.F., onde os interessados poderão colher maiores detalhes técnicos, no horário normal de expediente do Instituto.

Brasília, 29 de novembro de 1979.

Gilberto Freita Silveira
(DIAS, 1-5 e 6/11/79)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre, criada pela Portaria nº 832, de 05 de Setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de Setembro de 1979, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 07 de Dezembro de 1976 e de acordo com os artigos 1º e 97 a 102 da Lei 4.504, de 30 de Novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de Abril de 1966 e ainda da Lei nº 6.634 de 02 de Maio de 1979 e do Decreto-Lei nº 1.164 de 1º de Abril de 1971 alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243 de 30 de Outubro de 1972, pela Lei nº 5.917 de 10 de Setembro de 1973 e pelo Decreto-Lei 1.473 de 13 de Julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas interessadas nos imóveis:

SERINGAL "BELA VISTA" - FRANCISCO VALDIVINO ROLIM, Seringueiro; JOÃO BATISTA FILHO, Seringueiro; LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA, Pecuarista; MARIA DA CONCEIÇÃO GALLI DA SILVA, Doméstica; PEDRO DE ALMEIDA BRITO, Agricultor; TEÓFILO SOARES COUTO, Agricultor. SERINGAL "ITAITUBA" - ANTONIO DA COSTA VIRGÍNIO, Seringueiro; ANTONIO SILVEIRA LIMA, Agricultor; ASSIS FERREIRA DE ANDRADE, Agricultor; AUREA MENDES DE SOUZA, Agricultora; HÉLIO CAVALCANTE DE ANDRADE, Seringueiro; JOSÉ BARBOSA DE PAIVA, Seringueiro; JOSÉ LUIZ GOTTARDI e OUTROS, Agropecuaristas; PAULO DIAS DA CUNHA, Seringueiro; RAUL RENATO GOMES GUIMARÃES, VALDOMIRO GOMES DA SILVA, Agricultor. SERINGAL "ITAMARATY" e "FLORESCÊNCIA" - ANTONIO DA SILVA BORGIO, Agricultor; ANTONIO INOCÊNCIO DE PAULA, Agricultor; ANTONIO MESQUITA RODRIGUES, Agricultor; FRANCISCO CELESTINO DA SILVA, Agricultor; GUILHERME ZACARIAS RODRIGUES, Agricultor; HERMÍNIO REBOLÇAS DE BRITO; JOÃO CÂNCIO FERNANDES FILHO; JOÃO REBOLÇAS, Seringueiro; JOÃO RODRIGUES LOPES, Agricultor; JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Agropecuarista; JOSÉ EVARISTO DE ARAGÃO, Agricultor; JOSÉ HERMANO DE VASCONCELOS FERNANDES; JOSÉ LEITE DA SILVA, Seringueiro; JOSÉ VIEIRA DE PAULA, Agricultor; LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA, Comerciante; MARIA DA CONCEIÇÃO GALLI DA SILVA, Doméstica; OSVALDO DE VASCONCELOS FERNANDES; RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO, Agropecuarista; RAIMUNDO DE ALMEIDA BRITO, Agricultor; REGINALDO FLORES, Seringueiro; RICARDO TORRES BORGIO, Agricultor; SEBASTIÃO ELMAR DA SILVA BORGIO, Agricultor; TEÓFILO FIRMINO DA COSTA, Seringueiro; ZENEIDE DE VASCONCELOS FERNANDES. SERINGAL "MERCÊS" - ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, Agricultor; ADALBERTO PINHEIRO DE SOUZA, Agricultor; ALBERTO ESCÓCIO DE FÁRIA, Proprietário; ALCEBIA DES ZAMBAM, Pecuarista; ALDO BEZERRA DA CUNHA, Seringueiro; ALTINO RODRIGUES DA SILVA, Seringueiro; ALTIVA BARROS MONTEIRO, Agricultor; AMAZONINA ESCÓCIO DE FÁRIA, Funcionária; ANASTÁCIO RIBEIRO DA SILVA, Seringueiro; ANTONIO ADÁRIO DE OLIVEIRA, Seringueiro; ANTONIO EDUARDO DA SILVA, Seringueiro; ANTONIO FERNANDES DE BRITO, Seringueiro; ANTONIO FERREIRA FÉLIX, Seringueiro; ANTONIO GOMES DA SILVA, Seringueiro; ANTONIO LEITE DA SILVA, Agricultor; ANTONIO MANOEL DA SILVA, Seringueiro; ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA, Seringueiro; ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, Agricultor; ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, Seringueiro; ARNALDO BARBOSA DA SILVA,

VA, Seringueiro; AUGUSTINHO BRONDANI, Pecuaria; AUTON NEY DA SILVA, Seringueiro; CALEBE DE OLIVEIRA LISBOA, Seringueiro; CANDIDO BENIGNO FILHO, Seringueiro; CARLOS ALBERTO DA SILVA, Agricultor; CASIMIRO ANTONIO PEREIRA, Seringueiro; CESAR ESCÓCIO DE FARIA, Proprietário; CLOVIS DO LAGO, Agricultor; DOMINGOS RIBEIRO DE MAGALHÃES, Agricultor; DOMINGOS TOMÉ, Agricultor; EDSON FERREIRA DA SILVA, Seringueiro; ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, Agricultor; ELIAS GERÔNIMO DE BRITO, Seringueiro; EMÍDIO MARTINS DA SILVA, Seringueiro; ERNESTO ZAMBAM, Pecuaria; EUGENIO PINTO DE MESQUITA, Agricultor; EVANDRO OLIVEIRA CARDOSO, Agropecuarista; FIRMA GERALDO SALES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.; FLORES CARLOS LAGO, Agropecuarista; FRANCISCO ALVES DE MELO, Agricultor; FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, Seringueiro; FRANCISCO CARNEIRO DE AGUIAR FILHO, Seringueiro; FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS, Seringueiro; FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, Seringueiro; FRANCISCO GOMES TAVARES, Seringueiro; FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, Seringueiro; FRANCISCO GONZAGA DE LIMA, Seringueiro; FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA, Seringueiro; FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, Agricultor; FRANCISCO LEITE DE MORAIS, Agricultor; FRANCISCO LUSTOZA VIEIRA, Agricultor; FRANCISCO MACIEL, Seringueiro; FRANCISCO NOGUEIRA DIAS, Seringueiro; FRANCISCO SOMBREIRA DA PAZ FORTUNA, Seringueiro; FRANCISCO VERISSIMO DE FIGUEIREDO, Seringueiro; GERALDO BARBOSA DA SILVA, Seringueiro; GLICERIO FERREIRA MENDES, Agricultor; HELENA LIMA DE FARIA, HERDEIROS DE GUILHERME ESCÓCIO DE FARIA; HERMES LOPES DE OLIVEIRA, Seringueiro; HOMERO VITOR LAGO, Comerciante; JANUÁRIO GABRIEL DE ARAÚJO, Seringueiro; JOÃO BATISTA TEZZA, Advogado; JOÃO XAVIER DA COSTA, Agricultor; JOÃO FÉLIX DE LIMA, Agricultor; JOÃO MOTA DA SILVA, Seringueiro; JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Seringueiro; JOAQUIM GETÚLIO DE ARAÚJO, Seringueiro; JORGE ESCÓCIO DE FARIA, Seringalista; JOSÉ ALVES DA SILVA, Agricultor; JOSÉ ALVES DE ASSIS PEREIRA, Agricultor; JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO, Pecuaria; JOSÉ ALVES DE SOUZA, Agricultor; JOSÉ ALVES E SILVA; JOSÉ CESÁRIO DE FARIA FILHO, Funcionário Público; JOSÉ EDUARDO DE MOURA LEITE, Engenheiro Agrônomo; JOSÉ NAZARENO RIBEIRO, Agricultor; JOSÉ PASCOAL DUARTE PINHEIRO NETO, Pecuaria; JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, Agricultor; JOSÉ RAIMUNDO DANTAS, Agricultor; JOSÉ WILMAR VIEIRA, Pecuaria; LAUDE LINO TAVARES DA SILVA, Agricultor; LAURO LOPES DA MOTA, Seringueiro; LEOPOLDO PASCOAL, Comerciante; LUIZ ANTONIO DA SILVA, Agricultor; LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA, Agricultor; MOACIR DANTAS VIEIRA FILHO, Agricultor; MANOEL BERTOUDO DE AMORIM, Agricultor; MANOEL FERREIRA FEITOZA, Agricultor; MANOEL GONÇALVES FERREIRA, Seringueiro; MANOEL LIMA DE OLIVEIRA, Agricultor; MANOEL LINHARES DA SILVA, Seringueiro; MANOEL MACIEL, Agricultor; MANOEL MAURILIO DOS SANTOS, Agricultor; MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, Agricultor; MANOEL NILO DE OLIVEIRA, Agricultor; MÁRIO LEITE DA SILVA, Agricultor; MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, Agricultora; MATILDE RODRIGUES DE SOUZA, Agricultora; MIGUEL ALVES RODRIGUES, Agricultor; MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, Agricultor; PAULO LEMOS DE MOURA LEITE e OUTROS, Comerciantes; PEDRO CLARINDO DOS SANTOS, Seringueiro; PEDRO NASCIMENTO MORAIS, Agricultor; PEDRO OTTONIO DE CAMARGO, Agropecuarista; PEDRO RAIMUNDO DANTAS, Agricultor; PEREGRINO PEREIRA DOS SANTOS, Agricultor; RAIMUNDO AVELINO DA SILVA, Seringueiro; RAIMUNDO COELHO PAIVA, Seringueiro; RAIMUNDO ESCÓCIO DE FARIA, Pecuaria; RAIMUNDO EUGENIO DE MORAIS, Agricultor; RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA, Agricultor; RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA, Seringueiro; RAIMUNDO MAXIMIANO DE OLIVEIRA, Seringueiro;

ro; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Agricultor; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Agricultor; RAIMUNDO QUEIROZ DA SILVA, Seringueiro; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Agricultor; RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO, Agricultor; RAMILTON NONATO DOS SANTOS, Agricultor; SANTOS CRUZ DE PAULA, Comerciante; SEBASTIÃO CANUTO DA SILVA, Seringueiro; SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA, Seringueiro; SEBASTIÃO LIMA DO NASCIMENTO, Agricultor; SEBASTIÃO RAMOS DE OLIVEIRA, Agricultor; SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Seringueiro; SERAPIÃO GOMES PEREIRA, Agricultor; SEVERINO CARLOS DE ALMEIDA, Seringueiro; SEVERINO PEREIRA LIMA, Agricultor; VALDEY RAIMUNDO JANUÁRIO, Agricultor; VALDIVINO FERREIRA DE CASTRO, Agricultor; VALDIVINO LUIZ DA COSTA, Agricultor; VITAL PATRÍCIO LOPES, Agricultor; WAGNER SOARES DE PAULA, Agricultor; WALTER LUSTOZA VIEIRA, Agricultor. SERINGAL "NOVO AREAL" - ALBERICO SOARES DE PAULA, Seringueiro; ANTONIO DE SOUZA TAMANTA, Agricultor; ANTONIO DIAS DE SOUZA, Agricultor; ANTONIO GUIMARÃES D'AVILA, Agricultor; EUGENIO COSTA CARDOSO; EVANDRO GUIMARÃES D'AVILA, Agricultor; EULASIO SALUSTIO CARDOSO, Agropecuarista; FRANCISCO DE ASSIS GOMES TONÁ, Agricultor; FRANCISCO FÉLIX MONTEIRO DA COSTA; FRANCISCO MARQUES D'AVILA, Agricultor; FRANCISCO RUFINO DE ASSIS, Seringueiro; JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agricultor; JOSÉ LINO MACIEL, Agricultor; HUMBERTO GOULART CARVALHO, Pecuaria; MANOEL BATISTA MACIEL, Agricultor; MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, Agricultor; MIGUEL TAMANTA DE SOUZA, Agricultor; RAIMUNDO TAMANTA DE SOUZA, Agricultor; SANTO TAMANTA DE SOUZA, Pecuaria; ILZO VIEIRA DE SOUZA. SERINGAL "ORIENTE" - CORNELIO RODRIGUES, Agricultor; FRANCISCO IZEQUIEL PEREIRA, Agricultor; FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, Agricultor; GUILHERME FERREIRA DINIZ, Comerciante; RAIMUNDO BEZERRA MOTA, Agricultor; SANTO SILVEIRA MOTA, Agricultor. SERINGAL "ORIENTE SOL NASCENTE" - ANTONIO ALVES RODRIGUES, Agricultor; CIRO MACHADO FILHO, Agricultor; PLAUTILHO PINTO BANDEIRA, Agricultor; RAIMUNDO VELOZO, Pecuaria. SERINGAL "RIOZINHO" - ADEZIRIO MIRANDA DE SOUZA, Agricultor; ANDRELINO DE MIRANDA VIEIRA, Agricultor; ANTONIO ALVES DA SILVA, Agricultor; ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO, Agricultor; CLODOMIRO MAIA SANDANHA, Agricultor; DIONIZIA ARTEIRO LEAL, Pecuaria; DOMINGOS ALVES RODRIGUES, Agricultor; FRANCISCO BREGENÇO DE MIRANDA, Agricultor; FRANCISCO RODRIGUES, Agricultor; JOÃO MARQUES DOS SANTOS, Agricultor; JOÃO TEÓDORO FERREIRA; JORGE VIDAL FIGUEIREDO, Agricultor; JOSÉ DA COSTA MARINHO, Agricultor; LAURO GOMES MARTINS, Agricultor; MANOEL MONTEIRO RIBEIRO, Agricultor; MAURO FERNANDES DA COSTA, Agricultor; NICOLAU ALVES DE FIGUEIREDO, Agricultor; OSMAR BREGENÇO DA SILVA, Agricultor; OTÁVIO DE ARAÚJO, Agricultor; SATURNINO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Agricultor. SERINGAL "SÃO PEDRO DO ICÓ e NAZARETH" - ANTONIO FERREIRA DA COSTA, Agricultor; AUGUSTO VITOR DE SOUZA, Agricultor; FRANCISCO CALIXTO DE OLIVEIRA, Agricultor; FRANCISCO GOMES DA SILVA, Agricultor; FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, Agricultor; GUILHERME FERREIRA DINIZ, Agricultor; JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, Agricultor; JOSÉ ARTUR TOMANO, Agricultor; JOSÉ FERREIRA DE LIMA, Agricultor; JOSÉ GERONIMO DA COSTA, Agricultor; JOSÉ MOREIRA BRAGA, Agricultor; JOSÉ RODRIGUES FILHO, Agricultor; JOSÉ TEIXEIRA GÓES, Proprietário; JOSINO BEZERRA MOREIRA, Agricultor; LUIZ FERREIRA DA COSTA, Agricultor; LUIZ FERREIRA DA SILVA, Agricultor; MANOEL REGO DA SILVA, Agricultor; NARCISO CARNEIRO, Seringueiro; RAIMUNDO FERREIRA DINIZ, Agricultor; RAIMUNDO PAULINO, Agricultor; RAIMUNDO REGO DA SILVA, Agricultor; RAIMUNDO TORRES DA SILVA, Agricultor;

SEBASTIÃO APOLINÁRIO SILVA, Seringueiro; SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA, Agricultor; SEGFREDO VIANA NUNES, Agricultor; URSULINA CAMILO BEZERRA, Agricultora. Todos brasileiros e seus respectivos conjuges se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinante e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direitos a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Sena Madureira e Rio Branco, Estado do Acre, caracterizados pelo memorial descritivo integrantes deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas ou quaisquer outras provas em direitos admitidas que fundamentem a alegação da propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área. CONVOCA, também na forma da Lei os proprietários e outros interessados nos Seringais: "BOCA DO MACAUÁ", "RIO BRANCO", "FORQUILHA", "TRECHO BOCA DO MACAUÁ", "RECIFE", "RIOZINHO", "NOVA EMPRESA", "HORIZONTE", "SÃO JUDAS TADEU", "ALIANÇA", confinantes com a área em referência para todos os termos e atos processuais a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.), e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverão ser feita diretamente a esta comissão, no seguinte endereço: Av. Avelino Chaves, nº 8525, Sena Madureira-Acre, CEP nº 69.940, onde funciona o Projeto Fundiário Alto Purus-PFAP/INCRÁ.

Sena Madureira-AC., 24 de setembro de 1979

OSVALDO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO OAB/AC 278-A
PRESIDENTE CE/AC-21
PORTARIA INCRÁ Nº 832/79

PROJETO FUNDIÁRIO ALTO PURUS

MEMORIAL DESCRITIVO

Área : 305 130 ha
Denominação : PROTERRA/79-11-E "MERCÊS"
Município : Sena Madureira e Rio Branco-AC.
Partindo do ponto "01" de Coordenadas Geográficas longitude 68°21'30" WGr e latitude 09°29'05" S, situado à margem esquerda do rio Antimary, no cruzamento com a Rodovia Federal BR-364, pela margem direita, aproximadamente no Km 95, no município de Sena Madureira-AC; daí segue-se rumo 41°35' SE e distância de 23 660 m, cruzando o rio Antimary, acompanhando a Rodovia Federal BR-364 pela margem direita, confrontando-se com os seringais Horizonte e São Judas Tadeu, até encontrar o ponto "02" de Coordenadas Geográficas longitude 68°12'59" WGr e latitude 09°38'53" S, situado à margem direita da Rodovia Federal BR-364; daí segue-se rumo 72°11' NE e distância de 3 760 m, confrontando-se com o seringal Aliança, até encontrar o ponto "03" de Coordenadas Geográficas longitude 68°11'02" WGr e latitude 09°38'16" S; daí segue-se rumo 49°55' SE e distância de 12 966 metros, confrontando-se com o seringal Aliança, até encontrar o ponto "04" de Coordenadas Geográficas longitude 68°05'37" WGr e latitude 09°42'49" S, situado à margem esquerda do riozinho do Andirá; daí subindo uma distância de 37 800 m,

acompanhando o curso do riozinho do Andirá pela margem esquerda, cruzando a BR-364, até encontrar o ponto "05" de Coordenadas Geográficas longitude 68°21'15" WGr e latitude 09°50'21" S, situado à margem esquerda do riozinho do Andirá; daí segue-se rumo 75°19' SW e distância de 41 122 m, confrontando-se com os seringais Nova Empresa e Riozinho, até encontrar o ponto "06" de Coordenadas Geográficas longitude 68°43'08" WGr e latitude 09°55'59" S; daí segue-se rumo 52°54' NW e distância de 18 118 m, confrontando-se com o seringal Recife, até encontrar o ponto "07" de Coordenadas Geográficas longitude 68°51'07" WGr e latitude 09°50'03" S, situado à margem direita do rio laco; daí descendo uma distância de 127 000 m, acompanhando o curso do rio laco, pela margem direita, até encontrar o ponto "08" de Coordenadas Geográficas longitude 68°41'52" WGr e latitude 09°18'49" S, situado à margem direita do rio laco; daí segue-se rumo 90°00' SE e distância de 7 600 m, confrontando-se com o seringal Boca do Macauá, até encontrar o ponto "09" de Coordenadas Geográficas longitude 68°37'38" WGr e latitude 09°18'49" S, situado à margem esquerda da estrada Mário Lobão, sentido Rio Branco/Sena Madureira-AC; daí segue-se uma distância de 38 000 m, acompanhando a referida estrada pela margem esquerda, confrontando-se com os seringais Forquilha, Trecho Boca do Macauá e Rio Branco, até encontrar o ponto "10" de Coordenadas Geográficas longitude 68°23'03" WGr e latitude 09°30'20" S, situado à margem esquerda da estrada Mário Lobão, no cruzamento com o rio Antimary pela margem esquerda; daí cruza-se a citada estrada, descendo uma distância de 4 700 m, acompanhando o curso do rio Antimary, pela margem esquerda, até encontrar o ponto "01" inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 305 130 ha (trezentos e cinco mil, cento e trinta hectares), tomando-se como referência o mapa de fls. SC-19-X-C/Rio Branco, na escala de 1:250 000 publicado pelo Projeto RADAMBRASIL, no ano de 1976.

Sena Madureira(AC), 24 de setembro de 1979

ALCIONE TORRES CARVALHO
(DIAS, 25/10 e 5/11/79)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CE-PE/02)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Pernambuco, criada pela Portaria INCRÁ nº 03, de 01 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União, do dia 04 de outubro de 1979, com fundamento nos artigos 29, 39, 49 e 27 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976 e de acordo com o artigo 11 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda nos termos do convênio firmado em 25 de junho de 1975, entre o INCRÁ e o Governo do Estado de Pernambuco, e especialmente a Lei Estadual nº 7.829, de 11 de janeiro de 1979 CONVOCA as seguintes pessoas: ANTONIO MARIANO NETO, ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS, ARISTER ALVES DE SOUZA, ANTONIO PEDRO DA SILVA, ANTONIO CLEMENTE DOS SANTOS, ANA MARIA DE OLIVEIRA, ANTONIO VIEIRA DE BARROS NETO, ANDRELINA DE VASCONCELOS BARROS, ANTONIO JOSÉ XAVIER, ABDORAL GOMES LIMA, ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, ANA ROSA DOS REIS, ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA, ANTONIO BEZERRA DE MENEZES, ANTONIO XAVIER NETO, ANTONIO XAVIER CORDEIRO, ANTONIO LEANDRO DA CRUZ, ANTONIA MARIA RIBEIRO, ANTONIO AMAN DO AGRA, ANTONIO AMANDO CRATEUS, ALUIZIO BIONES FERREZ, ANTONIO BENEDITO, ANTONIO FREIRE NETO, ANA FREIRE DE JESUS, ANTONIA FERREIRA DA SILVA, AMARO FERREIRA DA SILVA, AMANCIO LOPES DE SÁ, ANTONIO LOPES DE VASCONCELOS, ALCIDES LOPES

DE VASCONCELOS, ANA LOPES DA CONCEIÇÃO, ANTONIO LOPES DE SA, APOLINÁRIO PESSOA DE SIQUEIRA, AVELAR PEREIRA DA SILVA, AURELIANO FREIRE BIUM, ANTONIO FREIRE DA SILVA FILHO, ANTONIO LOPES PRIMO, ANTONIO LOPES NETO, ANA IZABEL DE JESUS, AR LINDO PEDRO DA SILVA, ANTONIO ANSELMO DA SILVA, ANDRELINO MENDES DA SILVA, AL BINO MENDES DA SILVA, ANA GUILHERMINA MENDES, ANA IZABEL DA LUZ, ANTONIO ALVES DA LUZ, ADEMAR XAVIER NUNES, ANTONIO XAVIER DOS SANTOS, ALEXANDRE FÉLIX RODRI GUES, ANTONIO LOIA DA SILVA, ANTONIO XAVIER DA SILVA, ANA FERREIRA LEITE, ANDRÉ MATISTA XAVIER, ANTONIO VIANA DA SILVA, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, ANTONIO AVELINO DOS SANTOS, ANGELO PAULINO DE SOUZA, ANA GRANJA DE VASCONCELOS, ANTONIO CÂNDIDO GONÇALVES, ANTONIO PEIXOTO DE VASCONCELOS, ANTONIO JOÃO DA SILVA, ANTONIO ALEIXO DA SILVA, ANTONIO INÁCIO DE VASCONCELOS, ANTONIO MANOEL DE VAS CONCELOS, ANTONIA DE VASCONCELOS RIBEIRO, ALBERTINO JOSÉ DA SILVA, BOAVENTURA JOÃO DOS SANTOS, BRUNO FEITOSA DA SILVA, BENVINDA JOANA RODRIGUES, BRIVALDO LINO DA COSTA, CLINEU DO NASCIMENTO BARROS, CODEVASF, CLEMENCIA JOSEFA DA SIE VA, CELSO FREIRE DE SA, CÍCERO ROSALVO DA SILVA, CÍCERO LOPES DE VASCONCELOS, CÍCERO LOPES MACHADO, CRISPINIANO ALVES DOS SANTOS, CLAUDEMIR FERNANDO DA SILVA, CLARINDO JOSÉ DOS SANTOS, DEJESUS FERREIRA LEITE, DURVAL VIANA DA SIL VA, EUDES FERNANDES CAVALCANTE LEÃO, EXPEDITO RUFINO DOS SANTOS, EPAMINONDAS JOSÉ DA SILVA, ELIZA IZABEL DO NASCIMENTO, ERALINA MARTA AGRA BARBALHO, ELIZEU ALVES LEITE, ELIZEU JOSINO DODÓ, EUGÊNIO FÉLIX RODRIGUES, ENEDINA ANA MENDES, EUCLIDES GRANJA DE VASCONCELOS, EUFRASINA DE BARROS VASCONCELOS, ESPÓLIO DE EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ESPÓLIO DE JOSÉ XAVIER CORDEIRO, ESPÓLIO DE AN TORIO INÁCIO DIAS, ESPÓLIO DE FÉLIX ALVES DA SILVA, ESPÓLIO DE CRISTOVÃO GON CALVES DOS SANTOS, ESPÓLIO DE JOSÉ MARCOS DA SILVA, ESPÓLIO DE FRANCISCO FREI RE DA SILVA, ESPÓLIO DE MANOEL BATISTA XAVIER, ESPÓLIO DE DEOLINDO FERREIRA LEITE, ESPÓLIO DE ANTONIO MARQUES DA SILVA, ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO XAVIER, ESPÓLIO DE JOLVINO CLEMENTINO LIMA, FIRMINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, FÉLIX MI GUEL MENDES, FRANCISCO CLEMENTE DOS SANTOS, FÉLIX NUNES FILHO, FERNANDO DIAS DA SILVA, FRAUSTINO BARBOSA DA SILVA, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO GOMES DE SA, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE, FÉLIX ALVES RODRIGUES, FÉLIX ALVES, FLORIANO CAVALCANTE LEÃO, FLORISBERTO AMANDO DE ARAÚJO, FÉLIX GRATEUS BARROS, FELINA FERREIRA LEITE, FRANCISCA JOANA DE VASCONCELOS, FELISBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS, GLICERINO CAVALCANTE KANCEL, GREGÓRIO FREIRE RAMOS, GUIOMAR DE OLIVEIRA MENEZES, GREGÓRIO ROBERTO DA SILVA, GERALDO FREIRE DE SA, GIVALDO LI NO LEÃO, GREGÓRIO FREIRE DO NASCIMENTO, HERMÍNIA MARIANA DA CONCEIÇÃO, HIGINO PEREIRA LIMA, HERMÍNIO JOSÉ DE BARROS, INÁCIO QUIRINO DO NASCIMENTO, INÁCIA FREIRE BIUM, JOSÉ BARBOSA LIMA, JOAQUIM EMÍDIO DE MENEZES, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, JOVITA MARIANA DOS REIS, JOÃO CLEMENTE DOS SANTOS, JANUÁRIO CLEMENTE DOS SANTOS, JOSÉ CLEMEN TE DOS SANTOS, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, JOÃO BOSCO AMANDO BIONES, JOSÉ PEREI RA DE LIRA, JOSÉ RUFINO DA SILVA, JOSÉ ALVES DE BARROS, JOSÉ DAMASCENO BISPO, JOAQUIM AMANDO DE ARAÚJO, JOSEFA SOARES DA SILVA, JOÃO XAVIER DE OLIVEIRA, JOÃO DA CRUZ XAVIER, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, JOSÉ VIEIRA DA MOTA, JÚLIA MARIA DA SILVA, JOÃO PINTO DA SILVA, JOSÉ BRANDÃO AGRA, JOÃO MARIANO DE CERQUEIRA, JOÃO XAVIER CORDEIRO, JOSÉ GOMES DE MENEZES, JOVINIANO PEREIRA LIMA, JOSÉ ANGELO DA SILVA, JOSÉ ALVES LANDIM, JOSÉ FREIRE LEITE, JOÃO FERREIRA BARBOSA, JOSÉ AMANDO SOBRINHO, JOSÉ FREIRE DE SA, JOÃO AMANDO DE ARAÚJO, JOSÉ GOMES DE ANDRA DE LIMA, JOAQUIM AMANDO AGRA, JOSINO ELIZEU DE VASCONCELOS, JEREMINAS ELIZEU DE VASCONCELOS, JOSÉ DA SILVA BARROS, JOAQUIM INÁCIO SOBRINHO, JOSÉ HONÓRIO LEITE, JOSÉ LOPES DA SILVA, JOSÉ ALVES SOBRINHO, JOSEFA BARROS DA SILVA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ SANCHO MANOEL DA SILVA, JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOÃO MENDES DA MOTA, JOÃO DAVI DE BARROS, JOSÉ QUINAQUINA DO NASCIMENTO FILHO, JOÃO LOPES DE SA, JOSÉ LOPES FI LHO, JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO PEDRO DOS SANTOS, JOÃO MENDES SOBRINHO, JOSÉ DA LUZ FILHO, JOSÉ ALVES MENDES, JOÃO ANTONIO MENDES, JOÃO VICENTE MEN DES, JOSÉ MARQUES DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO, JOÃO MARQUES DA SILVA, JOSÉ XAVIER DA SILVA, JOSÉ SILVÉRIO, JOSÉ MENDES DOS SANTOS, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, JOÃO CLEMENTINO SOBRINHO, JOAQUIM JOÃO DE LIMA, JOÃO ANTONIO DE BARROS, JOAQUIM GRANJA DE VASCONCELOS, JOSÉ GRANJA DE VASCONCELOS, JOSÉ RODRI GUES DA SILVA, JOSÉ AFRONSO DE FREITAS VASCONCELOS, JOAQUIM FÉLIX DE FREITAS VASCONCELOS, JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS, JOÃO MANOEL DA SILVA, JOSÉ INÁCIO DA SILVA, JOSÉ FERNANDO DA SILVA, JOÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS, JOSÉ FREIRE NETO, JOSÉ GOMES DE SA, JOSÉ SIMPLICIO XAVIER, JOSÉ AMANDO AGRA, LUIZ LOPES DE SA, LOURIVAL SIMÕES DE ALMEIDA, LUDUGÉRIO DE CALDAS E SILVA, LOURIVAL ROBERTO DA SILVA, LUIZ ALCIDES DE VASCONCELOS, LAUDELINO MARIANO FREIRE, LUIZ AMARAL DE SOUZA, MARCELINO SEVERIANO, MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, MARIA DA NATIVIDADE AGRA BARBALHO, MANOEL DE SA ARAQUAM, MARIA JOSÉ MENDES, MARIA MADALENA DA CON CEIÇÃO, MARINHO CLEMENTE DOS SANTOS, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, MARIANO RODRI GUES DA SILVA, MARIETA BEZERRA DE MENEZES, MARIA DUÓ FILHA, MANOEL GOMES DA SILVA, MANOEL MEDRADO BARBOSA, MARTINIANO ALVES DA SILVA, MARIA ROSA DOS SAN TOS, MARIA XAVIER CORDEIRO, MANOEL XAVIER CORDEIRO, MARIA SILVIA CAVALCANTE

TORRES VIANA, MARIA DO SÓCORRO CAVALCANTE FONSECA, MANOEL RODRIGUES DE LIMA, MARIA CREUZA AMANDO DA SILVA, MANOEL MENDES DE SA, MANOEL AMANDO SOBRINHO, MA NOEL ELIZEU LEITE, MANOEL PEIXOTO DE SA, MARIA FREIRE FERREIRA TELES, MARIA FREIRE DE SOUZA, MARIA DAS DORES LEITE, MARCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIANO ANTONIO DOS SANTOS, MANOEL EDUARDO DA SILVA, MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO, MARIA DAS DORES DA SILVA, MANOEL MENDES DA SILVA, MANOEL MENDES DA SILVA, MARIANO DA LUZ NETO, MARIA FERREIRA LEITE, MANOEL VIANA DE BRITO, MARIA INÁCIA DA CON CEIÇÃO, MANOEL PEREIRA DE LIRA, MARIA DAS DORES GRANJA DE VASCONCELOS, MARIA ALICE GRANJA, MARIA JOSÉ DE FREITAS VASCONCELOS, MARIA JOANA DE VASCONCELOS, MANOEL JOSÉ DA SILVA, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, MARTINIANO ALVES PEREIRA, MA NOEL DE BARROS NETO, MARIANO RAMOS DO NASCIMENTO, MARIA ODORA DA CONCEIÇÃO, MARIANO FREIRE DO NASCIMENTO, NELSON GOMES FONSECA, NOEL PEREIRA DA SILVA, OTÁ VIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, OSVALDO ALVES DE BARROS, ODETE FREIRE DE SA, OTÁVIO MENDES DA SILVA, OSCAR MENDES DA SILVA, OTÍLIA SIQUEIRA DOS SANTOS, PEDRO PE REIRA DE SOUZA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ, PLÁCIDO BATISTA DOS SANTOS, PE DRO BATISTA DA SILVA, PEDRO ALVES, PEDRO LINO DA COSTA, PEDRO LOPES MACHADO, PERMÍNIO FERREIRA XAVIER, PEDRO ANTONIO DE SOUZA, PROSPERINA MARIA DA CONCEI ÇÃO, PERMÍNIA FERREIRA DA SILVA, PEDRO DA LUZ, PEDRO DE FREITAS VASCONCELOS, PEDRO BRANDÃO AGRA, QUINTINO INÁCIO LEITE, RAIMUNDO QUIRINO DO NASCIMENTO, RAI MUNDO NONATO AMANDO, ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RAIMUNDO ALVES LANDIM, ROGACIA NO FREIRE DO NASCIMENTO, REINALDO DE SA PIRES, SILVINO BERNARDO DA SILVA, SE BASTIÃO MARQUES, SEBASTIÃO VITAL SAMPAIO PINTO, SEVERIANO JOSÉ BARBOSA, SEBAS TIANA ADELINA DA SILVA, SOLANGE TORRES CAVALCANTE, SEVERIANO PEIXOTO DE SA, SE VERINO JOSÉ DA SILVA, SILVÉRIO CASSIMIRO DA SILVA, SÉRGIO CLEMENTINO LIMA, SE VERINO INÁCIO DA SILVA, SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA, TENCIO MAGNO DOS SANTOS, UBALDO XAVIER DE OLIVEIRA, ULISSES DE NOVAIS BIONES, VÍTOR XAVIER DA SILVA, VI CENTE ANSELMO NETO, VICENTE FRANCISCO MENDES, ZEFERINA MARTINHA DA CONCEIÇÃO, ZÉLIA AMANDO DE ARAÚJO, ZEZUÍNO BATISTA XAVIER, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, representantes dos espólios, meeiros, herdeiros, legatários ou cessionários, para na condição de sucessores, proprietários, foreiros, ar rendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incer tos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terra situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no município de Orocó - PE caracterizada pelo Memorial Descritivo, integrante deste Edital, apresenta rem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, fôro, arrendamento ou ocupação, sobre a referida área, a partir das 8.00 (oito) horas, do primeiro dia a contar da data da se gunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União-D.O.U. e pelo prazo de sessenta (60) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos, deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Trav. Bom Jesus/s/n, na cida de de Orocó, Estado de Pernambuco.

Orocó (PE), 18 de outubro de 1979

JARBAS DE LIMA
Presidente da CE/PE-02
OAB 4.440 - PE

JÚLIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Eng. Agr. CREA 7061-2^o R.
Membro Técnico CE/PE - 02

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 42.259 ha
DENOMINAÇÃO: "GLEBA CASA NOVA"
MUNICÍPIO : OROCO-PE

Partindo-se do ponto 01, na foz do Rio Joqui, com São Fran cisco na margem esquerda de ambos, (não existe marco, mas, é, tido conhecido e respeitado como limite intermunicipal), com Az. Mag. aprox. 22°00 e distância aproximada de 13.400m, em linha reta, confrontando com o município de Santa Ma ria da Boa Vista, chega-se ao ponto 02, na confluência do Rio Pambú com o cha mado Riacho da Brígida, a mais ou menos duzentos metros e ao Leste da Fazenda Tapera, na margem direita de ambos; daí, segue-se pelo talvegue do Rio Riacho da Brígida, rio acima, confrontando com o município de Santa Maria da Boa Vis ta, até a confluência, do Rio São Pedro e daí com o município de Parnamirim, continuando pelo talvegue da Brígida até a confluência do Rio Quixabe, encon tra-se o ponto 03, nas margens esquerda de ambos os rios - Quixaba e Brígida, distante aproximadamente 25.700; daí, com Az. Mag. aproximado de 82°00, distan te aprox. 15.300m, em linha reta, limite intermunicipal com Parnamirim, encon

tra-se o ponto 04, na nascente do Rio Cupiara, entre a Serra do Almirante e o Serrote, Verta (deve-se ressaltar que existe muitos "Serrote Verde" porém este aqui, mencionado, fica perto da Serra e a Fazenda Almirante, a NE e N respectivamente); daí, com Az. Mag. aprox. 185°00 distante aprox. 4.800m, em linha reta (antiga divisa interdistrital Oroco Cabrobó até o Toco Preto), chega-se ao ponto 05, na nascente do Riacho Mandasaia, rio abaixo pelo talvegue, digo Riacho Mandasaia, confrontando com o município de Cabrobó; daí pelo Riacho Mandasaia, rio abaixo pelo talvegue, continuando em confrontação com o município de Cabrobó pelos Riacho Parado, Riacho Oiti ou Jatobá, até o limite de servidão da BR-497, distância 28.550m (Coord. Aprox. N 45221, E 57.820) onde se encontra o ponto 05-A; daí com Az. Mag. Aprox. 263°00 distante aprox. 7.000 m, em linha reta pelo limite de Servidão da BR-497 e na direção Cabrobó-Oroco-Santa Maria da Boa Vista, encontra-se o ponto 05-B (Coord. aprox. N 39.015 E 54.305), limite Leste da área ocupada pela CODEVASF; daí, com Az. 189°00 distância aprox. do 3.200 m, chega-se ao ponto 05-C, na margem esquerda do Rio São Francisco; daí, rio acima pela margem esquerda do Rio São Francisco, com a distância, de aprox. 14.455m, chega-se ao ponto 01 ou ponto de partida.

A área contida nos limites do perímetro acima descrito é de aproximadamente 42.259 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove hectares).

Para apoio cartográfico, tomou-se as folhas SC.24-C-111, SC. 24-C-I e SC. 24-C-IV, correspondendo aos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Parnamirim e Chorocho, respectivamente. Levantada, desenhada e impressa pelo Serviço Geográfico do Exército, com base em fotografia aérea. Restituído em 1968. Na escala de 1:100.000.

Mapa Municipal rodoviário - Esc. aprox. 1:100.00 - Prefeitura de Oroco - 1974.

Informações colhidas no local com diversos moradores na adjacências dos limites intermunicipais e antigos interdistritais.

Oroco(PE), 18 de outubro de 1979

JÚLIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Eng. Agr. CREA 7061-2^o R.
Membro Técnico CE/PE - 02

(DIAS, 25/10 e 5/11/79)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/SELC-SBRF/79

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, torna público que realizará CONCORRÊNCIA para contratação de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES, EM RECIFE-(PE).

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 19 de Novembro de 1979, às 10:00 (Dez) horas, na Administração do Aeroporto Internacional dos Guararapes, em Recife-(PE).

As firmas interessadas na Concorrência poderão obter o Edital e outras informações sobre a licitação no Setor de Licitação e Cadastro - SELC, localizado no 3º andar do Ed. CHAMS, Setor Comercial Sul, em Brasília-(DF), ou no endereço acima indicado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

EDITAL SAP/INPS Nº 1/79

O INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, por delegação de competência do DASP, através do Processo DASP, nº 19.070/79, participa aos interessados a abertura das inscrições para concursos destinados ao provimento de empregos, regidos pela legislação trabalhista, das Categorias Funcionários de AGENTE ADMINISTRATIVO SA-601 (C.I. 01/79 e DATILÓGRAFO - SA-802 (C.I. 02/79) na forma abaixo.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

PERÍODO : De 19 a 23 de novembro de 1979
HORÁRIO : De 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas
LOCAIS : Agências da Previdência Social situadas nas cidades constantes do quadro anexo ao presente EDITAL.

3. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os de sexo masculino;
- 3.2 - Ter até 50 (cinquenta) anos de idade, na data do encerramento das inscrições. Independente deste limite o candidato que comprovar ser servidor de órgão da Administração Federal Direta ou Autarquia Federal;
- 3.3 - Comprovar o recolhimento da taxa de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) para o concurso de AGENTE ADMINISTRATIVO, e de Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros), para o de DATILÓGRAFO, obtendo, para esse fim, GUIA DE RECOLHIMENTO, no local de inscrição. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUIDA;
- 3.4 - Ter concluído a 8ª. série do 1º Grau, para os candidatos ao emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, e a 6ª. série do 1º Grau, para os concorrentes ao de DATILÓGRAFO;
- 3.5 - Preencher a máquina ou letra de forma e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO e respectivo CARTÃO DE INSCRIÇÃO, os quais não poderão conter emendas e/ou rasuras; e
- 3.6 - Não será aceita inscrição condicional, admitindo-se, no entanto, a inscrição através de Procuração Pública.

DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - O processo seletivo para os concorrentes ao emprego de DATILÓGRAFO, constará de uma prova escrita de Português e uma de Datilografia;
- 4.2 - Os candidatos ao emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, serão avaliados através de uma única prova escrita, compreendendo questões objetivas sobre Português e Matemática;
- 4.3 - Do local, data e horário para a realização das provas, os candidatos tomarão ciência oportunamente, no local em que se inscreverem.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação final será divulgada no Diário Oficial da União, obedecida, para ambos os concursos, a ordem decrescente de pontos obtidos.

6. **DA VALIDADE DO CONCURSO**

O concurso será válido por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prazo que poderá ser prorrogado, a juízo exclusivo da Administração.

7. **DA INDICAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO**

- 7.1 - O candidato habilitado será admitido para emprego, integrante da Tabela Permanente, regido pela CLT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- 7.2 - A indicação de qualquer candidato, para cidade diversa daquela em que se inscreveu, im

portará na observância a todas as disposições contidas na IN/DASP nº 58/76, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 1976.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Será excluído do concurso, por ato do Diretor de Pessoal do INPS, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - tornar-se culpado de incorreção ou de des cortesia com qualquer membro da equipe em carregada da realização da prova;
 - fôr apanhado em flagrante, em tentativa de burla à prova, durante a sua realização ou quando da vista da mesma.
- 8.2 - Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através de divulgação no Diário Oficial da União;
- 8.3 - O candidato classificado poderá ser convocado pelo INPS através de Edital publicado na imprensa local e/ou mala direta c/AR, para que se manifeste, por escrito, em prazo determinado, se aceita, ou não, ser indicado para admissão. O não pronunciamento, importará na sua exclusão do processo seletivo, facultando-se, conseqüentemente, ao INPS, convocar os candidatos imediatamente classificados;
- 8.4 - Quando da admissão, fixar-se-á, na Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, para que o candidato entre em exercício. O não atendimento à convocação, de que trata o presente item, no prazo acima previsto, facultará ao INPS considerar desistente o candidato e convocar o (s) imediatamente classificado (s).
- 8.5 - Para atendimento às disposições contidas no art. 79 do Decreto nº 55 003/64, respeitadas o prazo de validade do concurso, os candidatos que não tiverem aceito o emprego para o qual foram indicados, poderão, após a admissão do último classificado e no interesse da Administração, ser convocados por Edital, para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do Edital de Convocação, sobre nova oportunidade de admissão. Decorrido o prazo citado, a possibilidade de admissão ficará restrita apenas aos candidatos que, na forma fixada pelo Edital, se manifestarem, por escrito, e satisfizerem as condições fixadas para a nova oportunidade.
- 8.6 - A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, afixado no local de inscrição, e no "MANUAL DO CANDIDATO", sendo que desses dois documentos não poderá alegar-se desconhecimento;
- 8.7 - Durante a validade do concurso, qualquer convocação por mala direta será efetuada unicamente para o endereço constante da FICHA DE INSCRIÇÃO, obrigando-se o candidato a parti-

cipar, por escrito, ao dirigente da Agência onde efetuou sua inscrição, qualquer alteração de endereço, sob pena de, convocado e não recebendo a convocação, ser considerado desistente.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Pessoal do INPS, que recorrerá, se necessário, ao Coordenador de Recrutamento e Seleção do DASP.

Rio de Janeiro/RJ, em 29 de outubro de 1979.

ANEXO I EDITAL Nº SAP/INPS 1/79 - C.I. 01/79 - C.I. 02/79

POLO I - CIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: SALVADOR

CIDADES PARA INSCRIÇÃO	LOCAIS DE INSCRIÇÃO
- MARAGOGIPE	- Praça Ernézindo Mendes 5 - 19
- AMARGOSA	- Praça Cônego Francolino, 449
- SANTO AMARO	- Praça da Purificação, 22
- SÃO FELIZ	- Rua Coronel Severino da Luz Neto, 2
- VALENÇA	- Rua Gov. Gonçalves, 46
- NAZARÉ	- Rua Ferreira Bastos, 2

POLO II - CIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: FEIRA DE SANTANA

CIDADES PARA INSCRIÇÃO	LOCAIS DE INSCRIÇÃO
- PAULO AFONSO	- Av. de Contorno, s/nº
- MURITIBA	- Praça Castro Alves, s/nº
- AIAGOINHAS	- Rua Silva Jardim, s/nº
- ESPLANADA	- Av. J. J. Seabra, 9
- FEIRA DE SANTANA	- Rua Sales Barbosa, 116

POLO III - CIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: ITABUNA

CIDADES PARA INSCRIÇÃO	LOCAIS DE INSCRIÇÃO
- ILHÉUS	- Rua Marques de Paranaguá, 150
- JEQUIÉ	- Rua Jerônimo Sobre, 4
- CARAVELAS	- Praça Teófilo Otoni, 168
- CANAVIEIRAS	- Av. Coronel Augusto Luiz Carvalho, 115
- ITAMARAJÚ	- Rua 5 de outubro, 221
- ITABUNA	- Av. Ilhéus, s/nº

POLO IV - CIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VITÓRIA DA CONQUISTA

CIDADES PARA INSCRIÇÃO	LOCAIS DE INSCRIÇÃO
- BARREIRAS	- Rua 24 de outubro, 352
- BOM JESUS DA LAPA	- Rua Duque de Caxias, 565
- CAETITÉ	- Av. N.S. de Santana, 408
- ITAPETINGA	- Rua D. Pedro II, 69
- VITÓRIA DA CONQUISTA	- Av. Regis Pacheco, 429

POLO V - CIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: JUAZEIRO

CIDADES PARA INSCRIÇÃO	LOCAIS DE INSCRIÇÃO
- SENHOR DO BONFIM	- Praça Alexandre Goss, s/nº
- BARRA	- Av. Getúlio Vargas, 1 434
- JACOBINA	- Praça Presidente Kennedy, 121
- MORRO DO CHAPÉU	- Rua Nilo Paçanha, s/nº
- JUAZEIRO	- Trav. Viana, s/nº

TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

Preço: Cr\$ 3,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

AS EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Agua Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres n° 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marques
de Olinda n° 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges n° 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro n° 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00